NUMERO 228 — QUINTA FEIRA 4 DE OUTUBRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

CONSTANTINOPLA, 1º de outubro.

Os turcos conseguiram estabelecer-se fortemente em face de Silistria, na Bulgaria.

COMMERCIAES

PARIS, 2 de outubro.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 16 centimos por £.

LONDRES, 2 de outubro.

O desconto particular está a 1/4 % mais abaixo que o do Banco de Inglaterra.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.

Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

LIVERPOOL, 2 de outubro.

Venderam-se hoje cerca de 10,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.

HAVRE, 2 de outubro.

Algodão ordinario de Sorocaba a 74 francos pelos 50 kilogrs.

ANTUERPIA, 2 de outubro.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 16 centimos por £.

HAMBURGO, 2 de outubro.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 30 PFENNIG por £.

NOVA YORK, 2 de outubro.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO de $5-70 a $5-90 CENTS por barrica.

Agencia de Pernambuco, 3 de outubro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o alferes Joaquim da Costa Pereira, 3.º supplente do juiz municipal do termo de Bezerros, vago por ter passado a 2º quem o exercia, em razão de ter fallecido o capitão Francisco Bezerra de Vasconcellos Junior, que o occupava. — Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia á vista da representação do commissario de policia de Itambé, resolve demittir o sargento da guarda local sob o seu commando, Francisco Martins de Barros e Silva.— Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei provincial n. 1,130 de 30 de abril de 1874, resolve nomear sargento da guarda local de Itambé a Henrique Cesario da Cunha. —Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Carolina Affonso Valença, professora publica, e tendo em vista a informação n. 170, de 28 de agosto, do inspector geral da instrucção publica, resolve removel-a da cadeira da povoação de Capoeiras para a da villa de S. Bento.— Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Celecina Maria de Siqueira Varejão, professora publica do povoado de Apipucos, e, tendo em vista a informação n. 1.620 de 20 de agosto, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer do Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon, resolve, em vista da autorisação concedida pela lei n. 1,267, de 9 de julho ultimo, conceder-lhe, a contar de 24 de maio, 8 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista as representações de 11 e 26 de julho, de Manoel de Souza Silva Serodio, vereador da camara municipal de Panellas, e considerando, segundo consta das ditas representações e da informação prestada pela mesma camara, que o presidente desta, capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, tem-se havido illegalmente no exercicio do seu mandato, deixando de convocar os vereadores, que não se acham impedidos, para convidar supplentes, com o fim de promover a decretação de posturas, prejudiciaes aos interesses dos agricultores do municipio, e considerando ainda que o referido capitão Cordeiro Campos foi licitante por interposta pessoa, á arrematação dos impostos municipaes, procurando por meios reprovados affastar outros concurrentes, a um dos quaes mandou pedir a quantia de 100$, dizendo que sem essa remuneração não deixaria de apresentar-se para licitar, resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 5.º § 8º da lei n. 38 de 3 de outubro de 1834, suspender o referido Campos do exercicio de suas funcções e ordenar que seja responsabilisado, remettendo-se para isso ao juiz de direito de Panellas copia da presente portaria e dos respectivos documentos.— Remetteu-se copia desta portaria ao juiz de direito e camara de Panellas.

— O presidente da provincia resolve abrir, sob sua responsabilidade, na conformidade do decreto n. 2,884, de 1º de fevereiro de 1862, um credito de 100:000$000, por conta do de que trata o decreto legislativo n. 2.726 de 27 de junho, para continuação das despezas com a distribuição de soccorros ás victimas da secca, visto achar-se esgotado o credito ultimamente aberto para o mesmo fim.

— O presidente da provincia, resolve, de accordo com a informação do inspector do thesouro, do 1º do corrente, n. 111, approvar o plano que para a extracção das loterias isentas de imposto geral foi organisado e remettido pelo respectivo thesoureiro em officio de 28 de agosto. — Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Aos membros da commissão encarregada de agenciar soccorros para os indigentes do interior da provincia. - Sirvam-se Vv. Ss. de remetter, na primeira opportunidade, á presidencia do Rio Grande do Norte, conforme esta requisitou-me em 3 do corrente, 600 saccos com farinha, 200 de feijão, 100 com arroz e 100 fardos de carne de xarque, afim de serem destinados ás victimas da secca da mesma provincia.— Communicou-se á dita presidencia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmittindo a V. S. a portaria junta, de abertura de credito por conta do de que trata o decreto n. 2,726 de 27 de junho, recommendo-lhe que mande entregar ao Visconde de Livramento a quantia de 100:000$000, relativa ao mesmo credito, afim de ser applicada ás despezas com a distribuição de soccorros ás victimas da secca.— Communicou-se á commissão de soccorros.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorimento ao tenente João Teixeira de Sampaio, que, sendo do 9º batalhão de infantaria, foi reformado por decreto de 11 de julho.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Gameleira, bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo, em 3 do corrente.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que abonei as faltas de exercicio do juiz municipal de Nazareth, bacharel José de Castro Sá Barreto, a contar de 8 a 12 de junho.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação dessa inspectoria, de 3 do corrente, n. 563, relevo Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello, da multa de 10$000, que lhe impoz o administrador da recebedoria de rendas, por não ter communicado no devido tempo, a exportação da escrava Constança.

— Ao do thesouro provincial.—Tendo resolvido, de accordo com a informação dessa inspectoria, do 1º do corrente, n. 107, autorisa o Major José Domingues Codeceira a despender com as obras da capella da Casa Forte, de que é administrador, a quantia de 600$000, relativa ao producto da loteria n. 217, extrahida em 24 de março, em favor das mesmas obras, mediante a obrigação de prestar elle contas opportunamente nesse thesouro, afim de poder receber o referido producto; assim o declaro a Vmc., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação do engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas, e attestados da camara municipal de Barreiros, juntos, autoriso Vmc. a pagar a 1ª prestação das obras da ponte sobre o rio Una, ao arrematante da mesma obra, João Baptista Cabral.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. o certificado junto, declaro-lhe que, nos termos da sua informação de hoje, n. 117, mande pagar a Dionizio de Souza Bandeira, arrematante dos reparos da ponte do Brumzinho, a 2ª e ultima prestação, de 754$677, a que tem elle direito.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo nesta data approvado o orçamento para o embarreamento dos diversos areaes da estrada do norte, na importancia de 1:257$490, remettido por Vmc. em officio de 4 do corrente, o autoriso a mandar pôr em execução essa obra.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Deferindo o requerimento de Cordelina Maria da Conceição, autoriso Vmc., nos termos da sua informação, n. 126, de 3 do corrente, a permittir que o aprendiz artifice, João Candido José Pereira, filho da supplicante, vá tratar-se em companhia desta, por tempo de 4 mezes, conforme o parecer medico annexo á sua citada informação.

— Ao promotor publico interino de Bom Conselho.—Com a copia da informação do inspector do thesouro provincial, do 1º do corrente, n. 109, fica respondido o officio de 16 de agosto, em que Vmc. consulta a quem compete substituir o fiscal da collectoria dessa localidade.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, o tenente João Teixeira de Sampaio que, sendo do 9º batalhão da infantaria, foi reformado por decreto de 11 de julho.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, até o Ceará, em lugar gratuito a que o governo tem direito, na primeira opportunidade, a Julio Marinho do Rego Barros.

— A' vista do que consta da informação prestada pela camara municipal de Panellas em 24 de agosto, recommendo á mesma camara, em solução ao officio de 25 de julho, que mande pôr novamente em praça a arrematação dos impostos que deverão ser arrecadados em todo o municipio, durante o exercicio de 1877—1878, tendo a camara em vista que ditos impostos são os que se acham mencionados no art. 47 e seus paragraphos, da lei n. 1,291, de 9 de julho ultimo. Lembro á camara que o exercicio financeiro municipal começa no 1º de outubro e termina em 30 de setembro do anno seguinte, conforme determina o art. 75 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875. Outrosim, que a cobrança do imposto de aferição de pesos e medidas deverá ser feita pela propria camara, segundo a fórma prescripta no art. 102, da citada lei n. 1,221.

— A' vista do que consta da informação prestada pela camara municipal de Panellas, em 24 de agosto, declaro que não approvo a postura annexa ao seu officio de 24 de julho.

— Não sendo procedentes as ponderações feitas pela camara municipal da Victoria, em 28 de julho, declaro-lhe de novo, em additamento ao meu officio de 14 do dito mez, que não autoriso o pagamento do que a camara allega dever a José Maria Marques de Carvalho, por não serem applicaveis ao caso as disposições dos arts. 93 e 96 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875.

— Declaro á camara municipal de Petrolina, em solução ao seu officio de 14 de julho, que não póde ser approvado o projecto de posturas annexo ao de 10 de outubro de 1876, porquanto, além de não estar regularmente redigido, accresce que trata de assumptos estranhos á aferição de pesos e medidas pelo systema metrico decimal. Não convindo, porém, o adiamento do serviço da aferição, recommendo á camara que submetta á consideração desta presidencia, um novo projecto das mesmas posturas, podendo a camara para isso tomar por base a lei provincial n. 1,176, de 22 de maio de 1875, a qual regula a aferição no municipio do Recife.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.— S. Exc. o Sr. presidente, tendo por despacho desta data, autorisado o fornecimento do pedido do commandante do 9.º batalhão de infantaria, que veio annexo ao seu officio n. 688, de hontem datado; assim o manda communicar a V. Exc., para o seu conhecimento.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, accuso recebido o officio de 4 do corrente, sob n. 247, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento de uma prestação no valor de 8:888$888, ao arrematante da obra do lyceu de artes e officios.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao administrador dos correios.—Satisfazendo ao que solicita V. S., em seu officio de hontem, sob n. 442, remetto-lhe, para o serviço da repartição sob sua direcção, 200 passes gratuitos da companhia *Ferro-Carril*. Não dispondo actualmente de numero superior, deixo de satisfazer por inteiro a requisição que V. S. se dignou fazer-me.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 2 OUTUBRO DE 1877.

Abaixo assignados, residentes na villa de Bom-Conselho. —Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Abaixo assignados, residentes na villa de Tacaratú.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio do Rego Barreto Pinho.—Sim.

Professor Antonio Rufino de Andrade Luna.—Sim, passando recibo.

Antonio Gomes de Miranda Leal.—Ao Sr. engenheiro director interino da repartição das obras publicas, para informar.

Antonino José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os fins convenientes.

Professor Benedicto Marques Vieira e outros.—Prejudicados.

Balbino Cesar de Almeida Leite.-Passe portaria, concedendo a licença pedida, com vencimentos na fórma da lei.

Professora Ernestina Victoriana Beranger.—Apresente-se ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, para ser inspeccionada.

Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.—Informe o Sr. engenheiro director interino da repartição das obras publicas.

Professora Felisbina Constança de Azevedo —Sim.

Professor Francisco Ferreira dos Santos.—Prejudicado.

Felippe Paes Barreto.—Já prestou juramento o 3º juiz de paz a que allude o supplicante.

Coronel Francisco de Barros Nascimento.—Fica relevado.

Ignez de Barros Accioli Lins.—Fica relevada.

Isabel Maria das Chagas Guimarães. —Fica relevada.

Justino José de Souza Campos.—Remettido ao Sr. engenheiro director interino da repartição das obras publicas.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.—Fica relevado.

Leonardo Kuhun.—Fica relevado.

Padre Luiz Ignacio de Moura.—Encaminhe-se.

Professor Lourenço Laurentino Cesar de Menezes e outros.—Prejudicados.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de outubro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 767.—2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de outubro de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Amelia da Silva, por offensas á moral publica, Vicente Ferreira da Costa, por crime de morte, á disposição do Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal; Manoel Severino da Silva Gomes e Pedro José de Sant'Anna, por crime de furto; Manoel Jacintho Ferreira, Francisco Fernandes da Cruz, Francisco Leite Nogueira, Luiz Francisco Freire, conhecido por Mocó, Manoel Antonio Páo d'Arco, Feliciano José dos Anjos, José Antunes de Souza e Clementino José dos Santos, conhecido por Dario, vindos do termo de Flores, os tres primeiros pronunciados no mesmo termo como incursos nas penas do art, 205 do codigo criminal; o quarto pronunciado por crime de morte do termo do Bonito; o quinto tambem pronunciado por crime de morte na villa da Princeza e os tres ultimos pronunciados por crime de morte no termo de Ingazeira desta provincia.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Rufina com uma filha menor, por suspeitas de ser escrava e andar fugida.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Sebastião Epiphanio da Rocha, como vagabundo, José, escravo de José Antonio Pereira e José Bagé, escravo de D. Hermina Paulina da Silva, por disturbios.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Joaquim, escravo de Bernardino Soares de Souza, por crime de furto e declarar que estava fugido.

Pelas 10 horas do dia 29 de setembro ultimo, na cidade de Goyanna, Theodora Maria da Conceição e suas duas filhas Umbelina Maria da Conceição e Francisca Maria da Conceição, travando-se de razões com Francisca Maria de Jesus, cortaram-lhe os cabellos, a orelha esquerda e um pedaço da lingoa, e a teriam assassinado, se em seu soccorro não acudissem Antonio José dos Santos e sua mulher Maria Rosa da Conceição. As delinquentes lograram evadir-se e sobre o facto procedeu-se na forma da lei.

Pelas 6 horas da manhã do dia 1.º do corrente, em terras do engenho Sapucagy, do termo na Escada, Felix Calaçange, travando luta com Luiza Francelina do Espirito Santo, ferio-a gravemente, fracturando-lhe o braço esquerdo. Contra o delinquente, que logrou evadir-se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE OUTUBRO

O imperio dos Czares

XXV

Se na Russia as assembléas de districto e as do *volost* despertam um certo interesse, a verdade é que, mais do que ellas, as assembléas de aldeia, graças á propriedade collectiva e á conservação dos usos do *mir*, são mais importantes para os habitantes do campo e mais dignas do estudo do estrangeiro.

Taes assembléas são constituidas pelos aldeiões chefes de familia; mas, as viuvas e as mulheres privadas temporariamente de seus maridos, por estarem elles ausentes, podem tomar parte nos respectivos trabalhos, como acontece nas ingratas regiões do norte.

Nas deliberações de taes corporações não são os individuos que intervém por titulo pessoal: é a familia, representada por seu chefe, quem delibera; e, sob este ponto de vista, pode-se dizer que essas assembléas são camaras representativas, cujos membros são delegados do direito ou mandatarios das familias.

Como de ordinario se faz por *tiaglo* ou *dvor* a divisão das terras, tambem assim se tomam as deliberações dos negocios communaes, e é a familia que tem voto nos conselhos da sociedade, pois que é ella a unidade social.

O voto assim dado, por unidade domestica, por familia, é muito mais equitativo e muito mais natural do que o voto individual por adulto, por isso que representa todos os interesses, todos os direitos, todas as pessoas, no entanto que o suffragio universal, não abrangendo as mulheres nem os menores, não representa realmente senão um sexo e uma idade, e addiciona como unidades da mesma ordem quantidades numericamente desiguaes. Além de mais representativo e mais equitativo, o systema do *mir* é mais conservador; e, certo, é á elle que a communa deve em grande parte a conservação de suas franquezas e sua autonomia secular, e sem duvida á elle deverá no futuro o povo russo uma liberdade bem entendida e progressista.

Com excepção dos criminosos de furto ou de outros graves delictos, todos os chefes de familia são regularmente convocados para as reuniões da assembléa da respectiva aldeia, sem que tenha podido abrir brécha nesse costume as theorias de uma certa escola, que trabalha por augmentar o numero das exclusões.

Se essa escola poder vingar, a communa ganhará alguma cousa; mas a lei que prescrever tal medida achar-se-ha *ipso facto* em contradicção com os habitos e costumes do *mir*, e tenderá á dissolvel-o, supprimindo a propriedade collectiva em proveito de uma especie de aristocracia de aldeia, que em certo modo já existe, pois que é constituida por uma minoria de camponezes abastados, que exercem predominio sobre a maioria dos associados, da qual se destacam muitos membros viciosos, nos quaes a ignorancia, a preguiça e a embriaguez são defeitos habituaes.

A aristocracia de aldeia, porém, não é o unico inconveniente á que se acha exposto o *mir*; tambem se acha elle sujeito aos caprichos e erros de uma invejosa e preguiçosa demagogia, que mais de uma vez, em diversos pontos, tem procurado tirar partido do seu numero.

No intuito de evitar os males d'ahi resultantes, a lei, reconheceu nas assembléas communaes a singular faculdade, já de uso inveterado, de poderem excluir de suas deliberações aquelles que ellas julgam menos dignos de gosarem desse direito; mas, a propria lei restringio um pouco essa faculdade, porque determinou que ninguem podia ser privado desse direito por mais de tres annos consecutivos. Entretanto, essa restricção póde ser illudida, porque o poder da communa é tal que ella póde banir da sua communhão e do seu territorio qualquer de seus membros, o que equivale á uma verdadeira deportação para a Siberia.

A' despeito de alguns abusos, o governo não quiz privar as communas dessa ampla prerogativa, aliás decorrente do principio da propriedade indivisa e da solidariedade do imposto, e apenas procurou limitar o exercicio de taes direitos; pelo que, em um regulamento de 22 de abril do corrente anno, fez depender as sentenças de banimento, pronunciadas pelas communas, contra os seus membros viciosos, da confirmação de uma autoridade especial.

As assembléas communaes, á despeito das regras fixadas nos ukases do czar, se reunem e deliberam seguindo os habitos e costumes tradiccionaes, e, certo, muito tempo ainda decorrerá antes que em taes reuniões se passem as cousas conforme os edictos e as leis.

Actualmente, essas runiões nada tem de formalistas, pois que ellas não obedecem á regulamentos, não tem ceremonial, nem se curvam á etiquetas.

As reuniões são celebradas ordinariamente ao ar livre, nos domingos, após o officio divino, nas visinhanças das igrejas ou nas compridas praças que servem de ruas ás aldeias, e toda a população, homens, mulheres e meninos, assiste ás deliberações, sendo que os moços ouvem em silencio, no entanto que os chefes de familia discutem as questões.

Nas sessões não ha mesa nem presidencia: o *starosta*, que convoca a reunião e é geralmente tido como o seu presidente, confunde-se na turba-multa dos membros do *mir*, e, quando não presta conta de seus actos ou expõe seus projectos, não faz mais do que interrogar á uns e á outros, inquerindo delles se approvam esta ou aquella decisão. Todos fallam, simultaneamente, ou cada um por sua vez, sem pedir a palavra, e de ordinario gasta-se pouca eloquencia e faz-se poucas phrases.

Muitas vezes os negocios são preparados ou vão terminar nas tabernas ou botequins, e é ahi que as cabeças fortes discutem, e que se reunem as commissões de estudo da assembléa. Ahi bebe-se muito, antes, e ainda mais depois das deliberações, sendo que as multas impostas pelos *starostas* ou pelos juizes da *volost* são de ordinario despendidas em taes casas.

Não se creia, porém, que taes assembléas se compõem de homens embriagados, porque o homem alcoolisado não á admittido em seu seio.

Nas discussões a linguagem usada nem sempre é parlamentar, e muitas vezes è vehemente e sempre cheia de imagens; mas, graças á doçura do caracter, ás fórmas patriarchaes, ás locuções biblicas da lingua, e á polidez semi-oriental do camponez, as reuniões desses senados rusticos revelam uma dignidade simples e ingenua, de que raras vezes dão exemplo os estados cultos do Occidente.

Em taes assembléas não ha voto regular: não ha urnas nem listas de voto, nem escrutinios publicos ou secretos. O imperador Nicoláo quiz introduzir entre os camponezes da coroa as listas e espheras usadas no Occidente; mas a vontade do Czar baqueou diante da autoridade do costume, podendo-se affirmar que essa repugnancia dos aldeiões pelas fórmas regulares da liberdade occidental são filhas não só da ignorancia e da simplicidade do camponez, mas tambem da idéa que elle fórma do *mir* e da autoridade da communa.

Segundo a lei, a mór parte das decisões das communas devem ser tomadas por simples maioria; mas, segundo o costume, as decisões tiram sua autoridade do consenso commum; pelo que faz-se mister a unanimidade para a validade do acto. Como, entretanto, essa unanimidade nem sempre se obtém, porque os modos de pensar divergem, acontece que a minoria cede sempre á maioria, não por subserviencia ou temor, mas levada pelo respeito que nutre o individuo para com a communa e pelo respeito que inspiram os homens idosos e experientes, cujos conselhos são sempre aceitos.

Semelhantes habitos tornam dispensaveis as votações; e, de feito, as cousas de ordinario se passam assim: se se trata da nomeação do *starosta* ou de outro qualquer funccionario, pronuncia-se um nome, depois outro e outro, e aquelle que alcança mais aceitação, que encontra mais echo, é logo repetido por todos, e o *starosta*, assim eleito, é proclamado. Se se trata de um negocio, sobre o qual é difficil o accordo, logo que é isto reconhecido, adia-se a discussão para outra reunião, e no intervalo discute-se em particular, e, se não se chega á accordo, o partido que se sente em minoria retira-se e submette-se. Quando por accaso, o que é rarissimo, ha necessidade de contar os votos, os membros delibarantes dividem-se em duas filas, segundo suas opiniões, e então faz-se a contagem; e, assim descriminadas as opiniões, quando uma parece ter por si o favor da assembléa, o *starosta* dirige-se aos assistentes dizendo-lhes: « Orthodoxos decidis assim? » Então a assembléa responde por gritos de approvação, e em alguns lugares todos cobrem-se e fazem o signal da cruz, e a decisão assim tomada e sellada é aceita e respeitada por todos.

A pratica das deliberações em commum ou por unanimidade não poderá subsistir por muito tempo diante da invasão das idéas e usos do Occidente; mas, em todo caso, é um traço muito original do *mir* russo, e serve para temperar utilmente o poder da communa sobre os seus membros.

Querendo mostrar respeito aos costumes e dar protecção aos membros da communa contra medidas precipitadas, a lei admittio a necessidade de 2/3 dos votos para certas decisões graves; e é por isto que são precisos 2/3 dos votos dos que tem direito á terra para a sua partilha periodica e com mais forte razão para a abrogação da propriedade collectiva e para a partilha definitiva do dominio communal entre os individuos ou entre as familias. Semelhantemente são precisos 2/3 dos votos da communa para a fixação das taxas locaes e para o emprego dos fundos do *mir*, e bem assim para a exclusão dos camponezes viciosos do seio da communa.

Nas assembléas de *volost*, que são verdadeiros conselhos eletivos, todas as decisões podem ser tomadas por simples maioria.

Hoje, em certos casos, a lei permitte appellar das decisões das assembléas de aldeia; mas, afora a sentença de banimento, esta appellação não deve versar senão sobre a irregularidade das decisões, sobre a fórma, e não sobre o fundo do negocio. Taes appellações, porém, são raras; porque, não obstante os abusos e excessos de poder, o *mougik* aceita todas as decisões, levado pelo respeito que lhe merece o *mir*.

D'est'arte, pelos usos e costumes tradicionaes, as assembléas de aldeias são soberanas, e sua autoridade, quasi igual á do antigo senhor, é talvez mais acatada do que era a daquelle.

A communa goza da faculdade de dar licenças temporarias áquelles de seus membros que querem viver longe do seu gremio; mas de ordinario, em troca dos respectivos encargos communaes, sugeita-os á uma taxa analoga ao antigo *obrok* do tempo da servidão.

Até bem pouco tempo, a dependencia em que ficavam esses membros era tal que elles podiam ser chamados ao bel prazer da communa, que se aproveitava disto para estorquir-lhes dinheiro; hoje, assim não mais acontece, porque um recente regulamento póz termo á taes abusos.

Da mesma fórma que dá taes licenças, a communa póde tambem admittir em seu gremio novos membros; e compete-lhe tambem nomear tutores para os menores, interdizer ou permittir no seu territorio a existencia de tabernas, e fundar escolas e tornar obrigatoria sua frequencia, sob pena de multa.

Além de taes objectos, a assembléa communal tem por missão principal fazer a partilha das terras e destribuir o imposto; dupla questão tanto mais delicada, quanto não está sugeita á regras fixas e determinadas.

A partilha das terras não se faz mechanicamente, pois que, além de attender-se ao numero de habitantes, de familias ou unidades de trabalho, tem-se em consideração a idade e o estado de saúde e de fortuna; pelo que é de praxe compensar-se, tanto quanto possivel, as vantagens naturaes de uns e outros, dando-se á cada qual uma parte proporcional ás suas forças e aptidões.

D'ahi resultam ao *mir* muitas difficuldades; e o certo é que, sob pretexto de equidade, commette-se muitas injustiças e arbitrariedades, tanto mais notaveis, quanto, soberana e omnipotente no que concorre ás epochas e ao modo das partilhas, a assembléa decide em ultima instancia.

Dest'arte pode-se dizer que a communa, apoiada na autoridade collectiva, acompanha o camponez em toda sua vida, nos seus trabalhos e economia rural, e apenas se detém nas portas do lar domestico, onde só penetra para regular as partilhas de familia precedendo o concenso desta.

Em parte nenhuma a communa tem tanta autonomia e tão grande poder perante a autoridade central como na Russia; e, certo, o seu duplo caracter é ser independente do poder—e trazer na sua dependenaia todos os respectivos membros, que nenhuns direitos e franquezas desfructam, porque todos são como que um monopolio do *mir*, cuja constituição livre lembra a *libertas* das cidades antigas de preferencia ao *self-government* moderno.

Com effeito a liberdade dos campozes russos é uma liberdade collectiva e indivisa como sua propriedade—, e certo essa liberdade assim permanecerá emquanto persistir a solidariedade do imposto e o communismo agrario.

Aos olhos do poder, hoje, como outr'ora, a principal funcção das communas ruraes é assegurar a cobrança das rendas do fisco; e, sob este ponto de vista, é intuitivo que ella é a legataria, a herdeira da servidão.

Graças á solidariedade do imposto, o governo tem no *mir* o mais zeloso e implacavel perceptor de rendas; e certamente o imposto seria sempre pago á tempo, se ás vezes não fosse superior ás forças do camponez.

Para que a communa possa pagar-lhe os impostos, o estado dá-lhe todos os meios de cobral-os, outhorga-lhe a faculdade de repartir os encargos segundo as faculdades de seus membros, e concede-lhe todos os elementos de força e de rigor á disposição da autoridade; e d'ahi vem sem duvida a autoridade administrativa da communa e o poder quasi absoluto que ella exerce sobre seus proprios membros.

A solidariedade do imposto é, pois, o principio de sua sujeição á communa, e tal é a principal razão do despotismo interesseiro do *mir*, despotismo que é um serio obstaculo ao desenvolvimento da liberdade individual, ao espirito de iniciativa.

O processo da solidariedade do imposto é tão simples e primitivo como vicioso. Os camponezes solidarios entre si perante o fisco ou perante seus credores, que são os antigos senhores, não podem facilmente desprender-se da dupla cadeia que os prende e sentir-se livres em sua individualidade, por que a communa, responsavel pela taxa de todos os seus membros, é obrigada á exercer sobre elles uma severa e incessante fiscalisação e não pode privar-se do direito de expelir uns e reter outros em seu seio, salvo o caso de ficarem quites com ella aquelles que pretendam deixal-a.

A communa exerce, pois, sobre os seus membros uma verdadeira tutela, que prejudica a liberdade individual; e, certo, esta só será adquerida pelo *mongik* quando for abolido o regimen da communhão das terras, ou então quando for abrogada a solidariedade do imposto, embora nesta hypothese corra-se o risco de ver o estado debilitar e compromètter as liberdades communaes.

O acto emancipador, no intuito de facilitar a liquidação dos negocios da servidão, creou magistrados especiaes, denominados *arbitros* ou *juizes de paz (posredviki)*, e deu-lhes por missão regular as divergencias dos antigos servos com seus antigos senhores e ao mesmo tempo fiscalizar a nova administração das communas de camponezes.

Semelhante creação não produzindo bons resultados, foi abolida em 1874, e em seu lugar foram creadas commissões, que, sob a presidencia de um nobre, são compostas de algumas autoridades locaes, e especialmente do chefe da policia respectiva, de um juiz de paz honorario, nomeado pelo ministro da justiça, e de um outro membro permanente, nomeado pelo governo sob proposta dos *zemstvos* ou assembléas de districto.

A' este ultimo membro incumbe especialmente a divisão dos lotes das terras e as convenções de compra provenientes da liquidação da servidão; e á commissão completa incumbem todos os demais negocios, taes como fiscalisar a regularidade das eleições communaes e confirmar em suas funcções os *storchinas* eleitos pelas *volostes*; levar aos tribunaes os funccionarios ruraes culpados de qualquer crime ou delicto e receber reclamações contra as decisões vexatorias das assembléas communaes; e, finalmente, sanccionar as sentenças de expulsão proferidas pelas communas contra os seus membros, e cassar os decretos dos tribunaes de *volost* nos casos em que esta justiça aldeiã ultrapasar os limites de sua competencia.

Como tribunaes de appellação, a lei creou tambem commissões provinciaes, que, superiores ás de districto, são presididas pelos governadores de provincia e compõem-se das principaes autoridodes dessa circumscripção.

Instituindo taes commissões, a lei como que teve em vista collocar as communas sob a inspecção das classes mais instruidas; mas a verdade é que, afóra essa fiscalisação, os camponezes regulam livremente todos os negocios communaes, com exclusão dos demais habitantes do campo, pois que não fazem parte das communas nem os antigos senhores, nem muitos dos demais proprietarios individuaes.

Semelhante systema não só foi uma consequencia da emancipação, mas tambem derivou da propriedade collectiva, pois que tornou-se realmente difficil, se não impossivel, reunir em uma mesma circumscripção administrativa os servos libertados e seus antigos senhores, sem que as recordações do antigo dominio e os odios da servidão prejudicassem a liberdade de uns e outros.

Assim, pois, entre o antigo senhor, proprietario por titulo pessoal e hereditario, e o camponez, simples usufructuario temporario de um dominio collectivo, a communhão da terra ainda hoje eleva uma barreira fortissima, que só poderá ser destruida quando um grande numero de camponezes tornar-se proprietario pessoal. Até então, o antigo senhor permanecerá no meio dos seus antigos servos como um homem á parte, extranho aos interesses daquelles que o cercam, extranho á communa em que reside, e como que vivendo em isolamento moral e social.

Esse isolamento é reciproco; e, segundo muitos membros da nobreza, é elle a verdadeira causa dos defeitos da livre administração dos camponezes, que d'est'arte se vêem privados da influencia e do concurso das classes illustradas.

E' d'ahi que vem a aspiração que nutrem alguns espiritos de uma nova *volost*, onde se juntem o *mongik* e o *barina*.

Esta aspiração, que, á primeira vista, parece liberal e democratica, bem analysada não passa de uma especie de vassalagem, que, em substituição da servidão, desejam alguns ver reactada entre a grande propriedade e os camponezes.

Como esse, outros projectos tem sido apresentados pelos proprietarios, no intuito de rehaverem a perdida soberania; mas a imprensa russa tem repellido todos elles; pelo que a causa da *volost* commum parece perdida, sem que disto se possa inferir que está prejudicada a questão das relações da propriedade individual e da propriedade collectiva, pois que essa questão é de importancia capital para a Russia.

Certo, se ainda não é licito dizer de que modo se aproximarão o antigo senhor e o antigo servo, pode-se affirmar sem receio que, mais cedo ou mais tarde, essa aproximação terá lugar, e que, no futuro, ambos serão comprehendidos na mesma *volost* e quiça na mesma communa.

Entretanto, tendo-se em vista a historia secular do *mir*, pode-se affirmar tambem que esse *self-government* local não pode servir de base á livres instituições politicas, por isso que, ao passo que o *self-government* moderno funda-se no respeito dos direitos individuaes, as instituições ruraes da Russia fundam-se na autoridade communal.

Tal foi com effeito a causa porque as franquezas dessas pequenas republicas ruraes nunca conduziram á livre politica, e tal foi semelhantemente a causa porque o *mir* pôde sempre se accommodar com a autocracia e com a servidão.

Na antiga Moscovia, antes da servidão, os camponezes tiveram seu *mir*, suas assembléas, seus *starostas*, e seus juizes e padres eleitos; mas, á despeito disso, foram sempre opprimidas pelos agentes do principe e do fisco, por isso que, entravando a liberdade individual, ellas encedeiaram o desenvolvimento da personalidade moral e estragaram o sentimento do direito; de sorte que pode-se dizer que a historia russa é a historia do desenvolvimento da autoridade, da mesma forma que a historia do Occidente é a do desenvolvimento da liberdade.

Tal é o defeito capital da communa russa; mas esse defeito refere-se antes ao passado do que ao presente ou ao futuro, pois que, após a emancipação, o individualismo franqueou as portas da *izba* do *mougik*, está em vesperas de dissolver a antiga familia patriarchal, e começa á ameaçar a propriedade commum.

Entretanto, convém não esquecer os serviços passados do *mir*, visto como, se elle prejudicou a iniciativa pessoal do *mougik*, tambem deu á classe dos camponezes uma notavel consistencia e permittio-lhe supportar, sem ser esmagado, tres seculos de servidão.

No presente mesmo, sob o ponto de vista das liberdades modernas, a communa deu ao camponez duas aptidões, sem as quaes toda liberdade é esteril; taes são: a de tratar de seus proprios negocios e a de viver em associação.

Sob esse duplo ponto de vista, o *mir*, pois, não tem sido para o povo russo uma vã aprendizagem; e, certo, se elle não [illegible] germen da liberdade politica, póde preparar os componezes para saborear-lhe os fructos.

Um dos grandes problemas da Russia contemporanea é adaptar sua antiga organisação communal aos costumes modernos e ás necessidades da civilisação. Na execução desse plano, o que cumpre é não aniquilar a communa; e certo esta viverá em seus traços essenciaes emquanto durar a propriedade collectiva; mas, no dia em que for abrogada a communidade das terras, todo o regimen communal correrá o risco de cahir, para dar lugar á instituições emprestadas, sem seiva nem raizes no sello nacional.

Noticias do norte do imperio

Amanheceu hontem, em nosso porto, o vapor brasileiro *Espirito Santo*, trazendo jornaes e cartas com datas: do Amazonas 15, do Pará 25, do Maranhão 27 e do Ceará 30 de setembro, do Rio Grande 1º e da Parahyba 2 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

Fez-se a apuração da eleição de um deputado geral, para preencher a vaga deixada pelo Dr. Moreira, sendo expedido o competente diploma ao desembargador Faria Lemos.

— Do cargo de procurador fiscal do thesouro provincial foi demittido Irenio Porfirio da Costa, sendo nomeado para substituil-o Raymundo José Rabello.

— Effectuou-se o beneficio dado no theatro em favor da loja maçonica *Amazonas*.

— Foi reformada a secretaria do governo, sendo demittidos o 1º official João Carlos da Silva Pinheiro e amanuense Adrião Xavier de Oliveira.

— Falleceu o capitão reformado do exercito Manoel da Costa Falcão e Brito.

— Foi contratada com Machado Silva & C. a illuminação publica da capital.

— Assumio o cargo de chefe de policia o Dr. Felippe H. da Cunha Moreira.

— Renderam no mez de agosto:

Alfandega:	
Direitos de importação	17:762$060
Interior	2:002$380
Dxtraordinaria	27$250
Renda com applicação especial	492$000
	20:283$690
Recebedoria provincial:	
Para a provincia	38:694$127
Para a companhia do Amazonas	8:925$299
	47:619$526

PARÁ

— Assumira o exercicio de commandante das armas da provincia o brigadeiro Pedro Maria Xavier de Castro.

— O tribunal da relação julgara os seguintes feitos:

Capital.—Denunciante Frederico Carlos Rhossard, denunciado o Dr. juiz de direito da 1ª vara João Florentino Meira de Vasconcellos: julgaram improcedente a denuncia contra o voto do Sr. desembargador Uchôa, e condemnaram o denunciante nas custas.

Manáos.—Appellantes Elias José Nunes da Silva & C., appellados Amorim & Irmão: julgaram procedente a appellação para ser reformada a sentença appellada.

— A commissão da praça do commercio dirigio um officio ao presidente da provincia solicitando-lhe que transferisse a eleição do Anajás para depois da safra da borracha, visto não trazer isso inconvenientes ao serviço publico e ser de grande vantagem para o commercio.

S. Exc. respondeu que, por emquanto, nada podia resolver a respeito, visto como não foram annulladas pelo poder competente as eleições ultimamente procedidas, mas que opportunamente tomará em consideração a representação da praça.

— A commissão caixeiral da praça de Belém, incumbida pela do Ceará de promover donativos em favor dos indigentes victimas da secca naquella provincia, enviou a quantia de 600$ que já foi recebida.

A commissão cearense agradeceu com palavras mui lisongeiras os serviços da commissão caixeiral paraense, que nobremente correspondeu ao appello que lhe fôra feito.

— Em virtude do recurso que interpozeram alguns empregados da alfandega, implicados no crime commettido pelo finado Xavier, do despacho de pronuncia do Sr. juiz de direito da 1ª vara, de 16 de agosto, proferio o mesmo juiz, novo despacho com referencia aos pronunciados, ficando:

Pronunciados no art. 154 do cod. crim.:

Thesoureiro Domingos de Oliveira Gomes.

Escripturarios Francisco H. de Souza Trovão, Joaquim A. da Costa Rocha e José Alves de Menezes.

Despronunciados:

Ex-thesoureiro Vicente B. de Miranda.

Escripturarios e praticantes Francisco J. de Souza Salles, José M. H. Fernandes, Antonio B. Silverio, Antonio F. da Cunha Oliveira, José dos Passos Alves da Cunha, Manoel da F. Bernal, Antonio J de Barros, Raymundo M. Duarte, José Silvestre M. Mascarenhas e José Miguel de Souza.

Não se inclúe o ex-thesoureiro Hilario Menínéa, por ter fallecido.

Tendo seguido para o tribunal da relação, em grão de recurso, foi distribuido ao Sr. Costa Ferreira.

— No dia 20, reunidos no salão da praça do commercio setenta negociantes e capitalistas, o presidente da commissão da praça, D. Barreau abrio a sessão, expondo o fim para que convocara a reunião.

A idéa da encorporação de uma companhia de seguros terrestes e maritimos foi unanimemente abraçada, com visivel signal de enthusiasmo, pelos cavalheiros presentes.

O presidente exhibio então um projecto de estatutos, que devia servir de base para a discussão, e consultou se a inscripção de accionistas teria lugar antes ou depois de nomear-se uma commissão para confeccionar os estatutos da futura companhia.

O Dr. Pinheiro opinou pela primeira hypothese, inscrevendo-se logo todos quantos se achavam presentes, e até á tarde a inscripção elevou-se a 101, pessoas representando 1,098 acções, que, na razão de um conto de réis por cada uma, dão o algarismo de 1,098:000$.

Foi approvada a seguinte proposta:

« Que seja nomeada uma commissão composta dos Srs. Donatien Barreau, Dr. Antonio Francisco Pinheiro, Henrique de La-Rocque, Furtunato Alves de Souza e Theophilo de Oliveira Condurú, para organisarem o projecto dos estatutos, reunirem a assembléa geral dos accionistas para os approvarem, obter a sancção do governo imperial para os mesmos, e praticarem todos os actos subsequentes até a encorporação da companhia. Pará, 20 de setembro de 1877.—*Antonio J. C. Cunha*. »

A commissão referida elegeu para seu presidente D. Barreau e secretario, Theophilo de Oliveira Condurú.

— Lemos na *Provincia do Pará*:

« Ouvimos que tem havido *grève* de operarios nas officinas da companhia de navegação a vapor do Amazonas, limitada.

« Contam-nos o caso assim: uns doze ou quatorze rapazes que alli existem ha alguns annos nas officinas de machinas, achando-se habilitados para terem o salario de operarios, por isso que actualmente percebem apenas 200 réis diarios, sendo prejudicados em tal ou qual direito que lhe assiste com a acquisição de operarios de fóra percebendo bons salarios, quando, entretanto, elles fazem igual serviço que estes, dirigiram suas reclamações á pessoa competente.

« Não foram attendidos, por isso deixaram ha 3 dias de comparecer aos trabalhos, o que tem embaraçado a marcha do serviço. »

— Tendo voltado da Europa, reassumira o exercicio de seu cargo o desembargador José Ascenço da Costa Ferreira.

— A canhoneira *Pedro Affonso* seguira para Bragança, conduzindo generos para a barca-pharol.

A bordo do vapor *Espirito-Santo*, chegaram, procedentes do Ceará, trezentos e quarenta e sete emigrantes.

— A *Provincia do Pará*, escreve o seguinte:

« A commissão da praça do commercio desta provincia, no intuito de obviar certos vexames ao commercio propoz, ainda no tempo em que o finado Barreto administrava a recebedoria provincial, que fosse admittida em principio uma differença de 3 por cento no peso da borracha importada do Amazonas, sob condição de que se não verificasse o vexame da conferencia.

« O mesmo administrador acceitou a proposta, tendo em vista certas considerações muito plausiveis, sendo afinal approvado pela assembléa provincial como vantajoso aos interesses da provincia.

« Succede mas que a lei provincial n. 891 de 27 de abril ultimo, substituio á espontaneidade daquelle acto uma imposição de 5 por cento a titulo de quebra, mandando ainda que a recebedoria verificasse o acto material da conferencia.

« A commissão da praça do commercio representando á presidencia da provincia em 15 do corrente, diz que ha no acto da assembléa uma palpavel contradicção, pois desde que se dá a conferencia deve o desconto ser encontrado, nunca porém como se procede, e cita estes exemplos:

« Manifesta-se aqui como vinda do Amazonas 950 kilos de borracha; procede-se á conferencia e encontra-se, não aquella quantidade, mas 900 kilos somente.

« Está claro que o desconto não deve attender aqui a esta ou aquella porcentagem, deve levar em conta no encontro justamente 900 kilos.

« Outra hypothese, em vez dos 950 kilos despachados, encontra-se 1,000, isto é, reconhece-se um augmento de 50 kilos; porque pois ainda o desconto?

« Refere mais a mesma commissão que foi tambem alterado pelo art. 20 da lei citada o prazo para o encontro da borracha, o que traz tambem gravame ao commercio. »

MARANHÃO

Para a organisação da companhia, que deve estabelecer um engenho central, achavam-se inscriptas já 3,039 acções.

CEARÁ

A' rubrica *Soccorros Publicos* abrira a presidencia da provincia mais um credito de cem contos de réis, o que elevava o total dos creditos a 461:178$000.

— O presidente da provincia officiára á todas as commissões de soccorros da provincia, lembrando-lhes a conveniencia de empregar os emigrantes na abertura de roçados, afim de que, logo que apparecerem as chuvas, fazer-se plantações de cereaes.

— Falleceram: Honorio Perfeito Bastos, empregado da linha telegraphica terrestre; e Antonia Maria da Conceição, com cem annos de idade.

— O total dos emigrantes, que tem ido para o Pará e Amazonas eleva-se a 4,552.

— Começára a estender-se o fio telegraphico terrestre entre a Fortaleza e o Aracaty:

— Impellido pela secca chegára ao Aquiraz, da ribeira do Choró, Joaquim José com toda sua familia. Joaquim José conta 82 annos de idade, e sua chara metade 89, e ha 65 annos vive esse ditoso par na mais perfeita e cordial harmonia matrimonial.

— O vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana, voltára da Amarração, sahindo do porto da Fortaleza para o nosso, pelas escalas do costume, a 29 de setembro.

— O vapor inglez *Ambroze* levou para a Europa: 178 saccas de algodão, 600 de assucar, 1,687 de café, 100 de cera de carnaúba, 86 fardos de borracha, 2 de cabellos, 2 de cera de abelha, 2 de lã, 7 com courinhos, 25 barricas de cêra de carnaúba, 3,931 couros salgados, 40 toneladas de ossos e 3 de tatajuba, 608 caixas com laranjas, 25 com abacaxys e 6 com pennas de ema.

— Lemos no *Cearense*:

« Continúa a grande penuria de farinha em nosso mercado.

« O vapor maranhense em que se esperava alguma, não trouxe uma sacca, ao menos, tendo apenas sido compradas 200 de uma partida que seguia para Mossoró, a 9$000 cada sacca.

« O povo que se embaia com as promessas do Sr. major Capote, promessas a que elle dera toda solemnidade, acha-se hoje desilludido.

« Dissera o Sr. major que havia de fazer aqui celeiros, e que a ganancia não metteria o dente. Esta declaração tão formal fez retrahir o commercio, deixando o Sr. major Capote um campo, sem competidor.

« O Sr. major Capote faltou o compromisso contrahido e a consequencia disso, é estarmos hoje entregues ás garras de meia duzia de especuladores sordidos, que atravessando os generos até em quarta mão, vão sem dó nem compaixão do misero povo retalhal-os no mercado por preços exorbitantes.

« Consta-nos que o commercio ultimamente resolvera fazer pedidos de cereaes para o sul e norte. Se nos vapores que se esperam dessas procedencias, não vier alguma farinha a nossa situação tem de aggravar-se extraordinariamente. »

« Do dia 22 a 29 de outubro chegaram ao 2º districto a cargo do Sr. Joaquim Nogueira, e foram convenientemente alojados nos respectivos abarracamentos do Pajeú, Alto Pimenta e Estrada de Mecejana 146 familias compostas de 743 pessoas; das seguintes procedencias:

« Rio Grande do Norte 16, Pereiro 15, Lavras 11, Icó 9, Choró 7, Pirangy 7, Jaguariby 7, Baturité 6, Curú 5, Jenipabú 5, Telha 4, Acarape 4, S. Francisco 4, Riacho do Sangue 4, Russas 4, Monte-mór 3, Canindé 3, Taitinga 3, Taquara 3, Mecejana 2, Arronches 2, Santa Luzia 2, Parahyba 2, Jubaia 2, Pacoty 2, Maranguape 2, Inhamum 1, Canoa 1, Queixeramobim 1, Pirangy 1, Aracaty 1, S. Gonçalo 1, Figueiredo 1, Pajussara 1, Monguba 1, Soure 1, Siqueira 1, Assaré 1.

« Total das familias existentes nesse districto 967, com 4,593 pessoas.

« Durante a semana o Sr. Nogueira soccorreu a 22 familias que foram remettidas para a Lagoa Secca, para serem alli abarracadas e empregadas nas obras do paiol, sob a direcção do Dr. Pierrelevée, e a outras 12 de Icó. Trahiry, Baturité e Jubaia, que devem seguir hoje para o Maranhão e Pará.

« No 4º districto, a cargo do Sr. Sampaio, entraram durante a ultima quinzena 139 familias, compostas de 725 pessoas das seguintes procedencias:

« Pará-curú 191, Icó 64, S. Francisco 52, Rio Grande do Norte 42, Cauhipe 39, Imperatriz 35, Pente-coste 28, Quixeramobim 26, Canindé 25, Maranguape 25, Pereiro 22, Lavras 15, Pedra Branca 13, Baturité 13, Telha 13, S. Gonçalo 12, Parahyba 1[illegible], Aracaty 11, Inhamum 12, Aracaty-assú 9, Russas 10, Acarape 9, Montesór 8, Cascavel 7, Pacoty 5, Boa-Viagem 6, Riacho do Sangue 5, Sobral 4, Crato 3, Arronches 2, Assaré 2, Quixeló 1.

« O numero dos emigrantes entrados neste districto eleva-se a 8,001. »

« Nestes ultimos dias os preços dos generos alimenticios neste mercado têm sido os seguintes:

« Arroz pilado—3,800 por 15 kilos.
« Farinha—140 a 200 réis o litro.
« Milho—120 a 140 » o »
« Feijão—260 a 320 » o »
« Bacalhão—ha pouco; as ultimas vendas foram a 26$000 por barrica.
« Carne—verde com osso 320 a 440 o k.
» » sem osso 500 a 640 o k.
» de sol 640 a 1$000 o k.
« Xarque—8$000 a 8$500 o k.

« Não ha deposito de um só sacco de farinha e a procura é extraordinaria. »

« As noticias que nos chegam diariamente do interior vão sombreando cada vez mais o quadro de horrores que representa a provincia.

« O povo esfarrapado, quasi nú, morto á fome, prosegue na sua via dolorosa, como a victima destinada ao sacrificio.

« Bem cedo as estradas já atulhadas de esqueletos de animaes, se cobrirão de cadaveres de milhares de infelizes que, hallucinados, se arrastam em busca de uma Canaan phantastica.

« Ha pouco o *Mercantil* contestando as noticias que temos transmittido de casos de morte pela fome, noticias que temos sempre acompanhado do testemunho de pessoas respeitaveis das localidades, appellou para o do nosso prestimoso amigo o Sr. coronel Antonio Luiz Alves Pequeno, do Crato.

« Pois bem, é com o testemunho deste importante cidadão, invocado pelo orgão official, que vamos hoje responder-lhe.

« Falle o Sr. coronel Alves Pequeno:

« Crato 8 de setembro.—Os crueis effeitos da secca se manifestam, horrivel e dolorosamente. As pessoas mais fracas já perecem á fome! Outros seguirão indubitavelmente o mesmo caminho.

« Já vou descrendo e me parece que os recursos do governo serão improficuos. Por este correio vão officios da commissão lembrando medidas que julga necessarias o governo toma-las.

« Estou bem convencido de que o Cariry e sobre tudo o Crato soffre com mais rigor do que o proprio sertão; a população emigrada é extraordinaria, causa admiração e espanto a quem vem de fóra.

« A carestia dos generos de primeira necessidade é fabulosa; o pouco que apparece não é sufficiente para a classe mais abastada, quanto mais para os indigentes.

« Corta o coração assistir tantas miserias e calamidades! »

« Em 15 do corrente escreve-nos do Jardim o nosso amigo tenente-coronel Bellarmino Gomes de Sá Roris:

« A demora de chegar-nos recursos do governo, pois só a 14 de agosto foi que recebeu a commissão 2 contos de réis, deu lugar a que ficassem todos em duras condições, pelo soccorro que eramos obrigados a dar aos desvalidos, a se acabarem os recursos do matto, a ficarem os generos por toda parte carissimos e a se porém as estradas quasi intransitaveis por falta de pastagem e agua.

« Temos entre habitantes e emigrados da Parahyba, Rio Grande do Norte, das Lavras, Telha, Icó, etc., nunca menos de 4 mil pessoas nas tristes condições ou de serem soccorridas de prompto ou de morrerem de fome, afóra os grupos que nos chegam de de manhã á noite de retirantes que passam para o Rio de S. Francisco e mattas das Alagôas, verdadeiros esqueletos, a pé, seminús, com as trouxas na cabeça e os filhinhos gritando nas costas, que faz cortar coração, implorando pelas portas e da commissão o que comer e os meios de subsistencia para sua derrota.

« Em uma palavra, o estado do povo é tal que não se decorrerão muitos dias que não comecem a morrer.

« A commissão luta com a maior difficuldade, porque além de não haver nos mercados do Cariry generos por preço compravel, decresce que não tem podido mandar á Matta, Tacaratú, Jacobina e Remanço, onde ha abundancia e tudo barato, não só pela demora imprescindivel, e contraria ao estado do povo, como com pequena quantia consumiria quasi tudo em transporte e pouco se traria.

« Compramos farinha em Cabrobó, onde já está com escassez a 20$000 a quarta e rapadura mesmo aqui a 20$000 a carga, (e já estão a 24$ e 25$000); ora, além de ser tal alimentação, só por si, inteiramente insufficiente, succede que o calculo mathematico que lhes apresento, convence de que era preciso bastante dinheiro para estar de accordo com o clamor.

« Quatro mil indigentes (termo médio) recebendo cada um meio litro de farinha (que é duas chicaras e uma rapadura, para 2 dias, consomem por cada vez 25 quartas de nossa antiga medida e 40 cargas de rapaduras.

« Sendo essa ração inteiramente insufficiente para salvar a vida de quem só dispõe della; deve se dar ao menos 2 vezes por semana, logo teremos de distribuir por cada semana 50 quartas de farinha e 80 cargas de rapaduras.

« A pouca farinha que ainda nos vem á feira está se vendendo a 25$000 a quarta, e nos dias de semana a 32$000, rapadura a 24$ e 25$000, e caminhando para 30 e mais mil réis, arroz milho e feijão não ha.

« Ora, nestas condições, vejam o que será deste povo?

« O gado está vasqueiro, e o que ha é magro e muito caro, a pobreza está núa, e sem geito para vestir-se, e quando vier o inverno que é de semente para plantar-se?

« E' uma medida a mais necessaria a commissão fazer uma reserva de 20 quartas de milho, 20 de arroz e 20 de feijão, para distribuino começo das chuvas, se é que a tivermos. »

« Segundo nos dizem do Pereiro é tal a penuria que alli ha, que alguns especuladores *retalham* uma rapadura em 80 pedaços e vendem-se a 20 réis cada um, fazendo portanto 1$600 n'uma rapadura!

« A farinha vende-se alli a peso, custando uma libra 640 rs. ou 102$800 o alqueire!

« Os effeitos toxicos da mucunan de que o povo se alimenta ha mezes, vão se manifestando pela anazarca. Muitos já teem succumbido envenenados pela mucunan, páo mocó e outras raizes silvestres.

« De Tauhá uma pessoa desta capital que alli se acha, assim nos descreve o estado daquella localidade:

« Acha-se tudo aqui no auge do desespero, e no entanto faltam ainda tantos mezes a vencer!

« Não sei como sahiremos deste abysmo. Para cumulo de infelicidades do misero povo que não se póde tratar, está sendo accommettido de febres, regulando 12 casos por dia; felizmente não ha ainda victima a lamentar.

« Aqui não ha medico, nem botica; não ha bolacha, nem arroz para uma sopa.

« Os poucos generos que apparecem vendem-se por preços fabulosos. A farinha a 500 rs. o litro, feijão a 560 rs., rapadura uma 400 rs., arroz com casca o litro 320, café libra 960, assucar o kilo 1$600, sal da terra 200 rs. o litro, das salinas 600.

« Tambem custa aqui uma vara de fumo soffrivel 4$, o capim uma arroba 2$, uma caixa de phosphoro 70 rs.

« Do Piauhy para onde tem ido milhares de emigrantes já começam a regressar aos 40 e 50, ficando muito delles insepultos pelos caminhos.

« Os indigentes que esmolam pelas portas trazem a gente tão atropellada, que muitas vezes tenho deixado de almoçar ou jantar para matar a fome desses desditosos, que invadem as casas e vem cahir a nossos pés pedindo um bocado pelo amor de Deus.

« Quem terá coração de ver sem enternecer-se crianças semi-mortas, donzellas semi-núas a abraçarem-se com as nossas pernas pedindo com que prolongar a vida por alguns dias!

« E' horrivel! E de outubro em diante é que a situação vai se aggravar devéras! »

RIO GRANDE DO NORTE

— Nada recebemos dessa provincia.

PARAHYBA

— Lemos na *Opinião*:

« Estão perdidas todas as esperanças para os nossos sertões: são urgentes pois medidas extraordinarias em soccorro de uma população faminta.

« Pattos, S. Luzia, o Cariry e todo o sertão estão reduzidos á miseria, estão despovoando-se: e os soccorros são insufficientes para as mais vitaes necessidades, principalmente pelo modo porque são distribuidos.

« Os nossos sertões estão reduzidos á miseria,—escreve um nosso amigo do Teixeira,—e ainda teremos muitos mezes de fome até que venha a estação invernosa do anno vindouro. O pouco gado que podia escapar vai sendo devorado pelos ladrões, aqui mesmo onde ha policia, e peior ainda será onde ella não houver.

« E' este o estado geral de nossos sertões: não deve o governo consentir que morra á fome mais uma só pessoa. »

« Ha poucos dias falleceu no *Mogeiro* o septuagenario e nosso amigo Alberto Nunes da Costa, que por muitos annos exerceu o officio de escrivão e tabellião no termo de Pattos, donde, ultimamente, emigrara pelo estado calamitoso de nossos sertões. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Partidor e contador—Por acto de 3 do corrente, a presidencia da provincia, de conformidade com o art. 1º § 3º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, nomeou provisoriamente José Francisco de Souza Interamnense para servir os officios de partidor e contador do termo de Bom-Jardim.

Autoridades policiaes—A referida presidencia, por actos de 20 de setembro ultimo, exonerou dos cargos de 1º e 2º supplentes do delegado do termo de Barreiros os cidadãos Manoel de Barros Wanderley e Manoel Accioli Santiago Rhmos, este á seu pedido e aquelle por ter sido nomeado 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do mesmo termo.

— Por acto de 22 do dito mez, a mesma presidencia mandou considerar sem effeito a portaria de 23 de agosto, pela qual fôra exonerado o capitão Antonio Lourenço Tavares de Albuquerque do cargo de subdelegado do districto de Lagôa Secca, do termo de Nazareth.

Guarda local—Por acto de 20 de setembro ultimo, a sobredita presidencia, nomeou sargento da guarda local da villa de Cimbres, o cidadão Arcelino da Paz Fragoso.

Recebedoria provincial—Ainda por actos de [illegible] de setembro, a mesma presidencia nomeou o tenente coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, fiscal da collectoria provincial do municipio de Aguas Bellas, Americo Infante Marinho Falcão collector da mesma collectoria e Manoel Ramos de Barros Motta, escrivão da dita collectoria.

Tribunal do jury. — Hontem ainda não póde ser installada a 5ª sessão deste tribunal, no corrente anno, por falta de numero de Srs. jurados.

Apenas compareceram 34 juizes de facto; pelo que foram mais corteados os seguintes cidadãos:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves
Antonio José de Souza Magalhães.
Paulino José da Costa Amorim.

Freguezia de Santo Antonio
Francisco José dos Santos Junior.
José Vital de Negreiros.
Secundino Heliodoro da Cruz.
Alexandre José da Costa Leitão.
Rufino Manoel da Cruz Gousseiro.

Freguezia da Boa-Vista
José Thomaz de Aquino.

Freguezia da Graça
Pedro Pessoa Vellozo da Silva.
Pedro Ivo dos Santos.

Freguezia do Poço
José Felippe Nery da Silva.
Adolpho Bernardo Galvão Alcoforado.

Freguezia dos Afogados
Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
Antonio José da Costa.

Além dos que já tinham sido multados, e para os quaes continúa essa pena, foram tambem multados hontem os seguintes Srs.:

Antonio José Gonçalves de Siqueira.
Antonio Cardoso de Oliveira.
Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Hypolito José Roberto.
Francisco Monteiro Gonçalves da Luz.
José Fiuza de Oliveira.
José Pedro de Castro.
José Ribeiro do Amaral.
Hemeterio Vital de Negreiros.
José Candido Gomes da Silva.
José Bernardino Pereira de Brito.
José Antonio Moreira Dias.
Joaquim Jorge de Mello.
João Cesario de Mello.
Manoel Clementino Ribeiro.
Mathias Alves Tavares.
Marcelino Antonio Pereira.
Theotonio de Albuquerque e Silva.

Faculdade de Direito—A congregação dos lentes, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista, manda celebrar missas pela alma do Dr. Vicente Pereira do Rego.

Theatro Santa Isabel—Como achava-se annunciado, estreiou, ante-hontem, nesse theatro, a companhia de Zarzuelas hespanholas, da qual é director o Sr. Thomaz Pasini, com a opera em tres actos *Campanone*, na qual tomaram parte os artistas Josepha Garcia (prima dona), Francisca Hespanha (tiple caracteristica), Henrique Gerner (primeiro tenor), e André Ortiz (primeiro baritono comico), além de tres outros artistas secundarios, com extraordinaria concurrencia, que enchia não só os camarotes, como as cadeiras, galerias e platéa.

A execução da opera correu bem, apezar do acanhamento dos artistas em vista de um publico novo e tão avultado.

A Sra. Garcia mostrou conhecimento perfeito da scena, e voz muito regular.

O Sr. Gerner, o Sr. Ortiz e a Sra. Francisca Hespanha pantentearam estudo, que bem pode vir a tornal-os apreciados do publico.

A escolha da opera para estreia não foi das mais felizes, pelo que deve aguardar-se a representação de alguma outra, cujo assumpto mais interesse, e cuja musica agrade mais.

General Ozorio—O monte-pio dos officiaes honorarios do exercito nomeiou a seguinte commissão encarregada de dirigir os festejos por occasião da chegada do Exm. Sr. marquez do Herval.

Tenente-coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.
Capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Capitão Antonio José de Andrade.
Tenente Felicissimo de Azevedo e Mello.
Dito Francisco de Paula Mafra.
Dito Antonio Joaquim Machado.
Dito Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

A presente commissão deverá reunir-se ás 5 horas da tarde em ponto do dia 5 do corrente, no escriptorio do Sr. tenente-coronel Ernesto.

Ferimento grave—Cerca de 6 horas da manhã, do 1º do corrente, em terras do engenho *Sapucagy*, do termo da Escada, Felix Calaçange, travando luta com Luiza Francelina do Espirito Santo, ferio gravemente, quebrando-lhe o braço esquerdo, pondo-se em seguida em fuga.

Malvadez—No dia 29 de setembro, pelas 10 horas da manhã, na cidade de Goyanna, Theodora Maria da Conceição, e suas duas filhas Umbelina Maria da Conceição e Francisca Maria da Conceição, travando-se de razões com Francisca Maria de Jesus, cortaram-lhe os cabellos, a orelha esquerda, e um pedaço da lingua, e tel-a-hiam assassinado, se em seu soccorro não acudissem Antonio José dos Santos e sua mulher Rosa Maria da Conceição. As delinquentes poderam evadir-se.

Criminosos—Á casa de detenção foram recolhidos, á ordem do Dr. chefe de policia: Manoel Jacintho Ferreira, Francisco Fernandes da Cruz, Francisco Leite Nogueira, Luiz Francisco Freire, conhecido por Mocó, Manoel Antonio Páo d'Arco, Feliciano José dos Anjos, José Antunes de Souza, e Clementino José dos Santos, conhecido por Dario, vindos do termo de Flores: os tres primeiros, pronunciados nesse termo, como incursos no art. 205 do codigo criminal; o quarto, pronunciado por crime de morte, no termo do Bonito; o quinto, pronunciado por igual crime, na villa da Princeza; e os tres ultimos, pronunciados por igual crime, no termo de Ingazeira.

Escravos—Vindos dos portos do norte do imperio, com destino ao do Rio de Janeiro, acham-se a bordo do vapor *Espirito Santo* 132 escravos.

Dinheiro—O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

J. Krausé & C.	5:000$000
Lehmann Fréres	4 486$600
Gomes de Mattos & Irmão	2:500$000
José da Silva Loyo & Filho	1:392$200
Francisco dos Santos Neves	1:000$000

Festividade religiosa — Os religiosos franciscanos festejam hoje seu padroeiro, S. Francisco de Assis, com missa solemne ás 8 horas do dia, e o *transito* á noite.

Commemoração funebre — Pedem-nos a seguinte publicação:

« José de Moraes Gomes Ferreira e seus filhos, Francisco José da Costa agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam o enterro de sua cara esposa, mãi e filha D. Anna Candida da Costa Ferreira e pedem-lhe o obsequio de assistir ás missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam rezar na matriz da Boa-Vista e na da Villa do Cabo, no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã. »

Accidente fatal—Justino Alves de Azevedo, carpinteiro á serviço da repartição do melhoramento do porto, ao subir, na manhã de 2 do corrente, a um dos cavallos da draga n. 1, onde trabalhava, vio vir sobre si o travessão, que era justamente o que elle procurava collocar convenientemente, e, buscando salvar-se, deixou-se cahir sobre o convez. Na queda fracturou o craneo de modo que, momentos depois era cadaver.

Artista probo, laborioso e amante de sua familia numerosa, foi conduzido á sepultura por muitos companheiros, em nome de quem dirigio-lhe o ultimo adeus o Sr. João Dionisio dos Santos.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da estrada de ferro, arsenal de guerra (empregados), officiaes reformados e recibos de etapa.

Para o Aracaty e Ceará—A companhia pernambucana pretende mandar o seu vapor *Pirapama*, para os portos acima indicados, no dia 7 do corrente, ás 7 horas da manhã, no caso de haver carga sufficiente.

No lugar competente a companhia convida os carregadores a irem hoje (4), ao escriptorio, dar nota dos volumes que teem para os indicados portos, afim de resolver, e ser amanhã publicado o annuncio definitivo da viagem no dia e hora projectados.

Fallecimento—Hontem pela manhã, deu a alma ao Creador, victima de padecimentos antigos, o Sr. José Joaquim Ribeiro Vianna, estabelecido com officina de barbeiro na rua do Imperador.

Vapores—São esperados os seguintes:

Paraná	da Europa	amanhã
John Elder	da Europa	até 7
Pará	do Sul	até 8
Guadiana	da Europa	até 11
Minho	do Sul	até 14
Ceará	do Norte	até 15
Bahia	do Sul	até 17
Potosi	do Sul	até 20
Orénoque	do Sul	até 20

Loteria da provincia — Quinta-feira, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 244.ª, em beneficio das obras da matriz de Jaboatão.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção; quanto, porém, aos pagamentos dos premios, só terá lugar do dia seguinte em diante.

Passageiros—Chegados do norte no vapor brasileiro *Espirito Santo*:

José Vidal Ribeiro, José Francisco de Brito, Herbert, Richard Herning, Antonio Baptista Rodrigues, José Rufino de Souza Rangel e 2 filhos, Francisco Cavalcante de Albuquerque Mello, F. Pedro Carneiro da Cunha, Christian Laurentzen, Bruno Pacheco Borges, José F. de Moura Junior, sua senhora e um criado, Candido de Albuquerque, D. Juan Roger, José de Lima, Francisco de Albuquerque Braga, José Luiz do Valle e Mello, João R. Passos e Joaquim José de Hollanda.

— Seguem para os portos do sul no mesmo vapor:

José G. Ferreira da Costa, José Joaquim M. Abreu, Bento José Henriques, major Catão A. Rôxo, Antonio Pedro Canova, Miguel Lopes da Silva, Lomner Feldt, G. Joseph, G. Jean, João B. Gradelet, Thomz Faber, cadete Americo Cesar da Silva, Francisco Barroso, Miguel Avelino Ferreira, Feirelon de Brito, Raymundo Newton, cadete Joaquim Ferreira Pinto, Francisco Emigdio da Motta, Antonio Fialho, Evaristo M. Barros, Benedicto José Francisco, José Antonio de Figueiredo, 5 praças do exercito e 149 escravos a entregar.

— Chegado de Lisboa no brigue portuguez *Damião*:

Pedro de Almeida Touguia.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, á rua Duque de Caxias n. 18, de uma casa terrea no lugar Barbalho, de uma mobilia de amarello e de porção de livros.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de 25 acções da companhia de trilhos urbanos de Olinda.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, na rua do Bom Jesus n. 53, da casa terrea n. 10 do largo da Soledade.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de mobilias de jacarandá, amarello, pitiá marfim e muitos outros trastes, machinas de costura, relogios, cofres de ferro prova de fogo, etc., etc.

Pelo agente Silveira, á rua do Corpo Santo n. 9, de 8 terrenos, sendo 7 na rua Imperial e 1 na rua de S. Miguel, em Afogados.

Cemiterio publico — Obituario do dia 2 de outubro de 1877:

Francisca Rodrigues de Almeida, parda, Pernambuco, 28 annos, viuva, Santo Antonio; absorpção purulenta.

Anna Joaquina de Jesus, preta, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; espasmo.

Juliana, escrava, preta, Alagoas, 48 annos, solteira, Graça; gastro enterite.

O cadaver da preta Thereza Maria de Jesus, mandado pelo subdelegado de Belém.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1877

PESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Ás 10 horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados commendador Lopes Machado e Cascão, supplente Alves Guerra e secretario Dr. Julio Guimarães, faltando com participação verbal o Sr. deputado Pinto, o Sr. commendador presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Procedeu-se á leitura do seguinte:

Expediente

Officio de 10 do corrente, da junta commercial da Fortaleza, acompanhado da relação dos commerciantes que alli se matricularam durante o mez proximo passado, incluidos os que registraram as patentes de matricula expedidas pelo extincto tribunal do commercio desta provincia.—Accuse-se.

Dito de 3 do corrente, da mesma junta, communicando haver expedido titulo de agente de leilões á Eduardo Ellery.—Idem.

Dito do inspector commercial da Parahyba, datado de 24 do corrente, apresentando por copia a escriptura publica de declaração de ficar sendo José Gomes de Araujo Quintella, testemunha de abonação da fiança do agente de leilões José Francisao de Athayde Mello, em substituição do finado capitão Joaquim Casado de Almeida Nobre, e dizendo que tendo cessado assim o motivo da suspensão de dito agente, fizera-o entrar no exercicio de seu cargo nessa mesma data. — Ao fiscal para os fins convenientes.

Dito desta data, do deputado desta junta Joaquim Olinto Bastos, communicando o seu regresso a esta cidade, e que compareceria á 1ª sessão do mez proximo vindouro.—Sciente.

Dito de 18 do corrente, do inspector commercial da Parahyba, scientificando haver nessa data suspendido o agente de leilões José Francisco de Athayde Mello, em consequencia da recommendação que se lhe fizera em officio de 11 do dito mez.—Accuse-se.

Dito da junta dos corretores, enviando o boletim dos preços correntes da semana de 17 a 22 do corrente.—Archive-se.

Diarios officiaes de ns. 208 a 213.—Idem.

Foram distribuidos os livros que seguem: copiador de Francisco R. Pinto Guimarães, dito de Monteiro & Corrêa, diario de José Carpinteiro da Silva, dito de Domingos Alves Matheus.

Despachos

Petição de Manoel Alves Corrêa, adiada na precedente sessão, solicitando carta de negociante matriculado.—Como requer.

De João Rodrigues de Moura & Irmão, para que se dê baixa no registro da nomeação de seus ex-caixeiros Francelino Rodrigues de Moura e Minervino José de Mello. — Dê-se a baixa pedida.

De Lopes & Irmãos, para que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro Deoclecio José Alves.— Satisfeito o parecer fiscal, registre-se.

De Velloso da Silveira & C., firmada por Pedro Americo, para fim identico, quanto á nomeação que apresentam.—O signatario da presente petição e da nomeação annexa, apresente procuração nos termos do art. 14 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, e do art. 74 do codigo commercial e faça-se o registro pedido.

De Antonio José Leite Bastos, para que se mande declarar á margem do registro da nomeação de João Luiz de Mello, que esse seu caixeiro vence de ordenado 72$000 por anno.—Como requer.

De Epiphanio da Rocha Wanderley, no mesmo sentido, quanto ao seu caixeiro Hyppolito Soares de Barros Corrêa, que vence de ordenado annual 100$000.—Na forma requerida.

De Alfredo Celso de Oliveira, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Francisco Magalhães, e se faça nota no competente registro que seu caixeiro Manoel Xavier Cavalcanté, percebe 100$000 de ordenado annual.—Na forma pedida.

De Duarte Antonio de Miranda, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro José Joaquim de Castro Medeiros. — Como pede.

Do mesmo, para que se declare no registro da nomeação de seu caixeiro João Ferreira dos Santos, que vence o ordenado de 50$000 por anno.—Faça-se a nota pedida.

De Antonio Francisco Praça da Silva, no mesmo sentido, quanto ao ordenado tambem de 50$000, de seu caixeiro Valdevino Justiniano da Silva.—Como requer.

De Samuel Vaz & C., no mesmo sentido, quanto aos vencimentos do seu caixeiro Antonio Martins de Oliveira Machado. — Como pede.

De Francisco Manoel da Silva & C., para que se declare no registro n. 5,398 que o seu caixeiro é Romualdo Ricardo da Silva Braga, e não Romualdo da Silva Braga.—Sim.

De Manoel Antonio Gonçalves, para que se dê baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro Joaquim Theodoro de Sant'Anna.—Sim.

De Alves Guimarães & C., para igual fim quanto ao seu ex-caixeiro Francisco Borges de Souza Medeiros.—Dê-se a baixa.

De Joaquim Barbosa de Oliveira, para que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Antonio Fernandes Gayo, para igual fim quanto ao seu caixeiro Domingos José Martins.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Francisco Antonio da Roza, para que se lhe dê por certidão o theor da nomeação do seu caixeiro Trajano Cesar de Albuquerque.—Certifique-se.

De Francisco de Paula Lima, para que se faça nota na nomeação de seu caixeiro Francisco de Paula Lima Junior, ser dito caixeiro solteiro.—Como requer.

Foram deferidas as seguintes petições, solicitando registros de nomeações de caixeiros: De João Rodrigues de Moura & Irmão, Joseph Grosjean, Pedroza & Oliveira, Antonio Pereira da Cunha, Manoel Ribeiro Gomes, Francisco dos Santos Moreira, Sebastião Pereira Pinto, Costa Irmãos, Joaquim Ignacio Ribeiro & C., José Gonçalves Ferreira Guimarães, Mello & Castro, Euzebio da Cunha Beltrão, representado por seu procurador Mizael da Cunha Beltrão, Alfredo Bandoux, José da Conceição Oliveira e Figueiredo, do mesmo, Manoel Baptista de Figueiredo & C., Lopes & C., Francisco da Silva Bôa-Vista, Bellarmino Lourenço da Silva, Felix Venancio de Cantalice, Carlos Alves Barbosa, Firmino & Ferreira, José Antonio dos Passos, Candido Thiago da Costa Mello, Visconde do Livramento, Alberto Vaz & C., Cruz & Irmão, Antonio Francisco da Cruz, Francisco Guedes de Araujo, Burle & C., Antonio de Souza Botelho.

De Francisco Labadie, para registrar-se-lhe a nomeação de seu caixeiro.—Faça a nomeação de proprio punho.

De José Rodrigues Macieira, por seus bastantes procuradores Antonio Irmãos & C., para igual fim, e que se lhe restituisse a procuração que acompanha.—Como pede.

Ao meio dia, o Illm. Sr commendador presidente encerrou a sessão por não haver mais que despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Lições de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se aprender esta lingua em poucos mezes. Curso todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.º andar.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vendas com desconto, em grosso e a retalho

William Inglis & C., rua do Imperador n. 57, armazem, grande deposito de fazendas francezas, inglezas, belgas e allemães.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Esta agora não está má

O *Bien Public*, jornal parisiense, diz o seguinte:

« Sua santidade Pio IX, que foi proclamado papa em 1846, morreu em 1875. O que desempenha hoje em Roma o papel de *Pio IX papa* é um leigo, cujas semelhanças com Pio IX eram extraordinarias, e chamou a attenção do cardeal Antonelli, que vendo o papa Mastai Ferreti morto, tratou de collocar o leigo no lugar delle, sem que soubessem da troca senão os dous creados particulares e o padre Bechisc, geral dos jesuitas. Como se vê, o actual papa não é nem cura nem papa, mas um testa de ferro do sacro collegio, que é quem recebe os presentes, que os christãos offerecem á sua santidade. »

Será verdade? Será mentira?

(Da *Provincia*, do Pará.)

Ao publico

Nós abaixo assignados proprietarios da Confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, prevenimos ao publico e com especialidade aos nossos amigos e freguezes, que o Sr. Manoel Gonçalves Caseiro, deixou de estar em nossa confeitaria desde o dia 1º do corrente e que por isso qualquer negocio, tanto interno como externo, relativo ao nosso estabelecimento, deve ser dirigido a nós só e sómente. Recife, 2 de outubro de 1877.

Marques & C.ª

A abaixo assignada de novo declara a quem possa interessar, que desde o dia 9 de maio da corrente anno, como foi annunciado no *Diario de Pernambuco*, deixou de ser seu procurador o Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães e que nesta data assumio o cargo de seu procurador o Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, ficando sem valor algum todas as transacções que o seu ex-procurador tentar fazer com os locatarios de suas casas.

Recife, 3 de outubro de 1877.

Claudina Martinha do Sacramento.

Agradecimento

O abaixo assignado, tendo-se despedido de empregado da Confeitaria do Campos, pertencente aos Srs. Marques & C., não póde deixar de agradecer ao Sr. João Anselmo Marques [illegible]

Exm. familia, [illegible] maneiras que se dignaram dispensar-lhe durante o tempo que esteve na mesma confeitaria.

Recife, 1º de outubro de 1877.

Manoel Gonçalves Caseiro.

Attenção

Anna Joaquina da Silva Saraiva faz sciente ao respeitavel publico, que tem cassado a procuração bastante que passara a seu padrasto, o Sr. José Joaquim Barbosa Junior, residente actualmente em Pedras de Fogo, na qual procuração lhe conferia poderes para administrar a herança deixada pelo seu fallecido pai, Patricio José da Silva Saraiva.

Recife, 1.º de outubro de 1877.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc. : na rua do Marquer de Olinda n. 38, terceiro andar.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos

MODISTA FRANCEZA
Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc. etc., etc.

Vestuarios para crianças; prepara-se tudo na ultima moda da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria, 18

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convenccionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se, não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46; o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Páo d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

Recebe lumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O edificio em que está estabelecido dosse as commodidades necessarias; ha banhos salgados e doces, areas de recreio e tudo que constitue um inter-

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE OUTUBRO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Acção da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, de £ 20 por £ 14.
Algodão do sertão 1ª sorte, 7$000 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$000 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 5$000 por 15 kilos.
Couros seccos salgados, 385 rs. o kilo.
Fumo de Goyaz e Rio-novo, 89$ por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto
Dito sobre dito, 20 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
J. Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	89:932$596
Idem do dia 3	29:703$886
	119:636$482

Descarre am hoje 4 de outubro de 1877

Vapor nacional *S. Salvador*, (esperado) generos nacionaes para o trapiche Companhia.
Barca ingleza *Avondale*, carvão despachado para o 1º ponto.
Barca ingleza *Glentilt*, ferragens despachadas para o 1º e 5º pontos.
Barca portugueza *Luiza*, pipas vasias despachadas para o 4º ponto, e farinha por baldeação para o hiate *Deus te Guie*.
Brigue portuguez *Damião*, farello despachado para o 3º ponto.
Lugar inglez *Petunia*, (atracado) bacalhão despachado entransito pelo trapiche Conceição.

Importação

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Pará

Cacáo 5 saccos a Pereira Carneiro, Maia & C.

Fumo 5 amarrados a Antonio Pereira da Cunha.

Salsaparrilha 20 rolos a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga do Maranhão

Pomada 300 cunhetes a Francisco Guedes de Araujo.

Salsa e caroba 11 caixas a Antonio Pereira da Cunha.

Tapioca 20 paneiros a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1877

Portos do exterior

No patacho portuguez *Robim*, carregou: para Lisboa, F. R. Pinto Guimarães 627 couros salgados com 2,524 kilos.

No patacho americano *S. Home*, carregaram: para New-York, Henry Forster & C. 506 couros salgados com 6,072 kilos.

Portos do interior

No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram; para o Aracaty, M. Melther & C. 600 saccos com 22,400 kilos de farinha de mandioca, 20 barricas com 800 ditos de assucar branco refinado.

Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 300 saccos com 15,000 kilos de farinha de mandioca, 20 barricas com 998 ditos de assucar branco refinado.

Para Macáo, A. de Oliveira 75 saccos com 300 kilos de farinha, 3 barricas com 180 ditos de assucar refinado.

Para o Ceará, J. F. dos Santos Bastos 100 saccos com 4,000 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Esmeralda*, carregaram: para a villa de Touros, L. J. de Almeida 40 saccos com 3,200 kilos de farinha de mandioca.

Para Mossoró, J. H. G. Vieira 22 saccos com 1,760 kilos de farinha de mandioca; Steliano P. de Lemos 34 ditos com 1,041 ditos de assucar branco.

Para Macáo, A. Oliveira & C. 2 saccos com 120 kilos de café.

Na barcaça *Espadarte*, carregaram: para Macahiba, J. A. G. Pires Junior 8 saccos com 480 kilos de café, 6 barricas com 455 ditos de assucar refinado.

Para o Naial, 200 saccos com 8,000 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram: para Mossoró, Moreira Braga 2 barricas com 90 kilos de assucar branco de carouço; Satyro Cordeiro 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

Na barcaça *Martha*, carregou: para Mamanguape, J. Barbosa de Carvalho 5 barricas com 349 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Féra*, carregou: para a Villa da Penha, A. J. Lopes Teixeira 1 sacco com 60 kilos de café.

Na barcaça *S. João*, carregou: para Cururipe, J. M. Siqueira 10 saccos com 600 kilos de café.

Na barcaça *Riachuello*, carregou: para Mossoró, M. L. dos Santos 63 kilos de café.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	2:470$974
Idem do dia 3	1:158$002
	3:628$976

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1	963
No dia 2	
	963

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 2	1,386
No dia 3	
Primeira porta	144
Segunda porta	300
Terceira porta	594
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	247
	2 671

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 2	1
No dia 3	
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 2	2:811$481
Idem do dia 3	2:103$016
	4:914$497

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 2	11:005$726
Idem do dia 2	6:219$712
	17:225$438

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos e contra o fogo, á rua do Vigario n. 2, casa com frente para a Praça do Corpo Santo.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros terrestres e maritimos
Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias

MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gremita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL
Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Portos do Norte—8 dias, sendo do ultimo porto 18 horas, vapor nacional *Espirito-Santo*, de 1,740 toneladas, commandante 1.º tenente A. Isaac, equipagem 62, carga differentes generos; a Bernardino Pontual.

Macáo—9 dias, hiate brasileiro *Nova Esperança*, de 70 toneladas, capitão Francisco Felippe de Araujo, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro—15 dias, lugre inglez *Spar Kling Foam*, de 202 toneladas, capitão W. Smith, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Observação

Não houve sahida.

EDITAES

Edital n. 356.—De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874 se declara achar-se marcado o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento da 2.ª cadeira do 1.º anno da Escola Normal, vaga por demissão do bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1 de outubro de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Secção 2ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 3 de outubro de 1877.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º, do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que, por portaria desta data, foi José Francisco de Souza Interamnense nomeado para servir provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de Bom Jardim.—O secretario, *Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.*

Edital n. 357.—De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara aos Srs. professores publicos achar-se aberta a inscripção para as conferencias pedagogicas a que se refere o edital n. 344 de 11 de dezembro do anno passado. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1º de outubro de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

DECLARAÇÕES

Batalhão patriotico União Commercial

Ordem do dia n. 1

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel commandante são convidados todos os Srs. empregados no commercio sem distincção de nacionalidades ou côres politicas, a virem alistar-se neste batalhão, na secretaria do mesmo á rua do Livramento n. 15, loja. Recife, 1º de outubro de 1877.—O alferes secretario interino, *A. C. Ribeiro.*

Instituto dos professores

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios professores e professoras para se reunirem em assembléa geral, na quinta-feira, 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na praça do Conde d'Eu n. 26, afim de serem lidos e approvados os estatutos, visto já ter sido concluida a discussão delles pelo respectivo conselho.

Felix de Valois Correia,
Secretario interino.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que nos dias 8, 9 e 10 do corrente, fica interrompido o transito de vehiculos e animaes pela ponte da Tacaruna, em consequencia da collocação do novo lastro.

Secretaria da repartição das obras publicas, 3 de outubro de 1877.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 4 DE OUTUBRO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Olinda

No dia 6 do corrente tem de ser vendido em hasta publica, á 1 hora da tarde, á porta da sala das audiencias do juizo de orphãos desta cidade, e a requerimento do Dr. Jorge Dornella Ribeiro Pessoa, uma casa terrea de pedra e cal com um oitão de taipa, sita á rua do Amparo sob n. 79, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, e mais uma saleta para jantar, com loja do lado de detraz, contendo 1 sala, 1 quarto e cozinha, medindo a casa 24 1/2 palmos de frente aonde tem porta e janella, e 75 de fundos, com 4 janellas no oitão e quintal em aberto, avaliada por 400$. Olinda 3 de outubro de 1877.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 6 do corrente mez, sob as condições do estylo e á visia de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento no simestre a findar em março do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos de fardamento:

Para aprendizes artifices

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertas de lã, cobertores de algodão, cintos de couro branco envernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lençoes de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa, e travesseiros de linho cheios de palha.

Para artifices avulsos

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãozinho e cintos de couro envernisado.

Para imperiaes marinheiros, aprendizes ditos e marinhagem

Bonets de panno azul, blusas de panno azul ferrete, calças de panno azul ferrete, camisas de brim branco, camisas de algodão azul trançado mescla, calças de flanella azul ferrete, camisas de flanella azul ferrete, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de panno azul ferrete, camisas de algodão azul calças de algodão azul trançado mescla, colchões de linho cheios de palha, cobertores de lã, capas de brim branco para bonets, capas de oleado preto para bonets, fardas de panno azul ferrete, lenços de seda para gravatas, sapatões e saccos de lona de marinhagem.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 2 de outubro de 1877.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THESOURARIA DE FAZENDA

Manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, para conhecimento dos interessados, que pela ordem do thesouro n. 178, de 13 de setembro proximo passado, foi concedido o credito de 25:124$873 á verba—exercicios findos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 2 de outubro de 1877.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

De ordem do Illm. Sr. engenheir chefe interino da repartição das obra publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 20 do corrente, ao meio dia, a obra de embarreamento dos diversos areiaes da estrada do norte, no lugar denominado Chã da Mangabeira, na importancia de 1:257$490. O orçamento e as condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 1 de outubro de 1877.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. inspector, e em cumprimento da ordem do thesouro n. 186, de 17 de setembro proximo passado, faço constar pelo presente annuncio a perda das seguintes apolices, pertencentes ao coronel Manoel Ignacio Bricio; uma do valor nominal de 600$, de n. 53, duas de 400$ cada uma, de ns. 73 e 74, do juro annual de 5 o/o, 5 de 400$ cada uma, de ns. 2,275 a 2,278 e 2,398, e 10 de 200$ cada uma de ns. 927 a 935 e 5,380, do juro annual de 6 o/o. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 1.º de outubro de 1877.—O secretario, *J. Mendes Pereira.*

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, para conhecimento de todos os subditos portuguezes, ou naturalisados portuguezes, residentes nesta cidade, que, em virtude do decreto de 6 de junho proximo passado, tem de proceder-se ao recenseamento geral da população existente no Reino, no dia 31 de dezembro do corrente anno, e como complemento deste recenseamento, houve sua magestade el-rei, por bem ordenar, em portaria expedida a este consulado, pela repartição de estatistica do ministerio de obras publicas, commercio e industria, que se proceda tambem ao recenseamento da população portugueza residente no districto deste consulado; e em virtude desta ordem, convido a todos os portuguezes, ou naturalisados portuguezes, residentes no districto deste consulado, no dia 31 de dezembro do corrente anno, a remetterem a este consulado, por escripto, informações que contenham os nomes, idades, estados, profissões suas e de cada pessoa portugueza de suas familias, com a declaração dos que, em cada lugar teem residencia habitual ou nelle estão momentaneamente de passagem; ou dirigirem-se pessoalmente a este consulado para darem estas informações vocalmente.

Recife, 27 de setembro de 1877.

O consul,
C. de A. Guimarães.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE OUTUBRO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Antonio da Cunha e Figueiredo. Antonio Franco de Sá Ribeiro, Bento Augusto da Silva, Climerio Alves de Farias Pedrosa, Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça, Felices de Bello, Firmino Modesto Soares, Filadelpho Camillo Pessoa, Gertrudes Madeira de Castro, Ignacio de Amorim, Joaquim Camillo Linhares, João José de Almeida Lima, João Tenorio de Albuquerque, José Mendes Vieira (2), José Ribeiro, João Machado Brandão, Jucundino Guittermonte de Albuquerque Mello. Manoel Dias de Arruda Falcão, Manoel Antonio Santiago dos Santos Lessa, Mathias Dias (2), Manoel Albertino de Carvalho, Manoel Januario de Lima, Maria Emilia da Silveira, Pedro Paulo do Amaral, Pedro Jorge da Silva Ramos, Raffaeli de Elia, Virtuosa Maria da Conceição.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo

De ordem do Illm. Sr. presidente e de conformidade com o que dispõe o art. 52 e 60 § 1º dos nossos estatutos, convido a todos os membros do conselho deliberativo a comparecerem na sala dos nossos trabalhos, no dia 5 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, 2 de outubro de 1877.

Francisco de Oliveira Maia,
1º secretario.

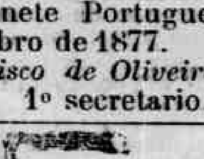

A companhia ferrea de Olinda, compra sulipas de oitysica com as dimensões seguintes:—comprimento 9 palmos,—largura 9 pollegadas, e grossura 4 pollegadas.—O gerente, *L. J. de Miranda.*

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 4 de outubro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	204$000
Idem n. 43 (fechada)	151$500
Idem n. 45 (fechada)	151$500
Becco da Garvalha	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Idem n. 19	240$0 0
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A	963$117
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada]	375$000
Becco do Abreu	
2.º andare do sobrado n. 2 (fechado)	90$000
3º andar idem idem	90$000
4.º idem idem	90$000
Loja idem idem	120$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3 (fechada)	180$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	208$009
Rua do Cajú	
Idem n. 2	190$000
Rua da Alegria	
Idem n. 7	400$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$007
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8	378$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
2.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	500$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.º andar idem (fechado)	243$750
2.º idem idem	305$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29 (fechada)	151$500
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	827$000
Idem n. 2 (fechada)	233$400
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18 [fechada]	183$000
Sobrsdo de 2 andares u. 132	702$000
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	632$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 29 (fechada)	225$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 49	600$000
Idem n. 45 [fechada]	435$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Becco do Vigario	
1.º andar do sobrado n. 27	268$000
Rua de S. Jorge	
casa terrea n. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100 [fechada]	262$992

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou compareçerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim com o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA HESPANHOLA DE

ZARZUELAS

RECITA LIVRE DE ASSIGNATURA

Quinta-feira 4 de outubro

CAMPANONE

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro e os Srs. assignantes teem preferencia a seus bilhetes até hoje ás 3 horas da tarde.

Haverá trem depois do espectaculo, para Apipucos, Olinda e Beberibe.

MARITIMOS

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE A VAPOR

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

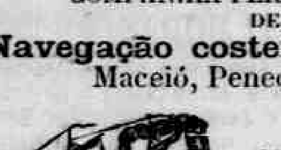

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 5 do corrente, ás [illegible] horas da tarde.

Recebe carga até 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da ta de do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 5 de outubro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 9 de outubro, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 8; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Flor do Jardim*; para carga, trata-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar, com João José da Cunha Lages, ou com o mestre, no trapiche Loyo.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Paranà

Commandante Varangot

Espera-se da Europa até o dia 5 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Jonh Elder

Espera-se da Europa, no dia 7 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, Callão e via Panamá até New-York e S. Francisco, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Para passagens e qualquer esclarecimento, trata-se com os

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Aracaty

Segue com toda a brevidade o hiate *Deus te Guie*, recebe carga: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço ou no Caes do Barão.

Companhia Pernambucana

Aracaty e Ceará

Havendo carga sufficiente, a companhia expedirá o vapor *Pirapama* aos portos acima, no dia 7 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Os senhores carregadores queiram mandar hoje (4) ao escriptorio da companhia declarar os volumes que pretendem embarcar, afim de ser resolvida definitivamente a viagem, no dia e hora acima indicados.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão Hoje

ao meio dia

No armazem da rua do Imperador n. 19

O mesmo agente levará a leilão uma biblioteca e obras de direito.

Espera a concurrencia dos Srs. advogados e academicos, pois é occasião de se aproveitarem de alguns autores.

Seria enfadonho mencionar os nomes do

autores das obras que existem, pela grande quantidade.

LEILAÕ
DE
uma casa no lugar Barbalhoe de uma mobilia de amarello
Hoje
A's 11 horas
No armazem da rua Duque de Caxias n. 18, antiga rua das Cruzes

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão a casa sita no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, com um grande sitio, e uma mobilia de amarello, pertencentes ao finado Antonio Duarte de Oliveira Rego, e a requerimento de Raphael Francisco Pereira, inventariante dos bens do mesmo finado.

NOVO LEILAÕ
DE
25 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda
Hoje
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão, pela 2ª vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, e a requerimento do Ingls Banck of Rio de Janeiro, das acções acima.

AGENTE BURLAMAQUI
Leilão
SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente acima, autorisado, venderá em leilão a casa terrea sita no largo da igreja da Soledade n. 10, confronte ao chafariz, em solo proprio, com 1 portão e 2 janellas de frente, cozinha externa, quintal murado e soffrivel cacimba de boa agua.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

Agente Pestana
LEILAO
DE

Mobilias de jacarandá, com tampo de pedra, ditas de amarello, dita de pitiá marfim, camas francezas de amarello, marquezões para casal, ditos para solteiro, guarda-louça, aparadores, lavatorios, quartinheiras, cabides, sofás, marquezas, camas para menino, berços, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, ditas de braços, mesinhas com gavetas, machinas de costuras, jarros para flores, lanternas, apparelho de electro-plate, relogios de ouro, ditos de prata, cofre de ferro, prova de fogo, e muitos outros objectos.

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
AO CORRER DO MARTELLO
No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO
Pelo agente Silveira
SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas em ponto
De 8 terrenos, sendo 7 á rua Imperial e 1 em S. Miguel, em Affogados

O agente Silveira, autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos e ausentes, levará pela 4ª vez a leilão os terrenos acima declarados, pertencentes ao espolio do finado Estevão José da Motta servindo de base a offerta de 3:600$000, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 9.

AVISOS DIVERSOS

José Hemeterio de Castro Amaral

declara nada dever á pessoa alguma, porém se alguem se julgar seu credor, póde apresentar seus documentos em sua casa, á rua do Visconde de Albuquerque n. 88, antiga da Gloria, para serem pagos, isto no prazo de cinco dias, a contar de hoje.

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

— Pretende-se alugar uma casa com accommodações para familia, que tenha sitio ou quintal, proxima da cidade, em qualquer das estradas por onde passam as linhas dos bonds, Passagem ou Fernandes Vieira, tendo encanamento d'agua e gaz; indemnisando-se de qualquer bemfeitoria: a tratar na saboaria do Recife.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 annos e com pratica de taverna: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Consta que se pretende vender a casa terrea n. 46, sita á rua da Assumpção, freguezia de S. José, avisa-se a quem comprar que é foreira e deve alguns fóros, assim como o laudemio.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Um estrangeiro precisa alugar um sitio que tenha baixa de capim, estribaria e commodos para criados, que seja proximo da cidade, em qualquer das entradas por onde passam as linhas ferreas e bonds: a tratar nesta typographia.

— Soares Leite Irmãos, tendo de mudar seu estabelecimento para a rua do Barão da Victoria n. 30, pedem aos seus devedores o especial favor de virem satisfazer os seus debitos até o dia 5 de outubro proximo, sendo chamados por este jornal, caso se recuzem ao fim a que são rogados.

— Uma familia que se retira para Lisboa em outubro precisa de uma ama para cuidar de meninos; paga-se-lhe a passagem pelos seus serviços a bordo: trata-se com o Sr. Manoel Carpinteiro Mendes Pêres, na padaria do Manguinho.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, de 16 a 20 annos: na rua do Rangel n. 3.

— Rodrigues de Faria & C. mudaram seu armazem de charutos, cachimbos, ponteiras e papeis, para a rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

— Aluga-se o 3º e 4º andares do sobrado n. 26 da rua do Marquez de Olinda: a tratar na loja.

— Aluga-se barato o 1º andar da casa n. 34, á rua do Apollo, com grandes commodos para numerosa familia, e muito fresca por ser de esquina; tambem se divide para escriptorios ou rapazes solteiros: a tratar na mesma rua n. 51, ou na Magdalena n. 8, passando a ponte grande.

— PRECISA-SE de uma ama que entenda de engommado, costura e mais serviços domesticos: na rua da Concordia n. 12.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, com alguma pratica: na rua de Paulino Camara n. 44, outr'ora Cambôa do Carmo.

— A pessoa que tiver uma escrava moça e de boa conducta e quizer permutar por 5 acções da companhia Pernambucana, no valor de 1:000$, dirija-se á rua da Ponte Velha n. 101.

— Roga-se ao Illm. Sr. Dr. Breves que é ou foi empregado no gymnasio provincial o favor de apparecer no estabelecimento da rua da Ponte Velha n. 77 a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava: na rua do Queimado n. 31, segundo andar.

— Offerece-se uma moça portugueza para cozinhar ou para copeira, não sahindo á rua á fazer compras, para casa de familia decente, garante sua conducta: no Forte do Mattos n. 11, quarto andar.

— Os abaixo assignados declaram que Domingos José Ferreira Soares deixou de ser seu caixeiro desde o dia 5 de agosto passado.
José Fernandes Lima & C.

— Na rua Vidal de Negreiros n. 133, precisa-se de vendedeiras para doces; paga-se bem.

— Na rua do Caldeireiro n. 54, lava-se e engomma-se por barato preço: calça branca lavada e engommada 160 rs.; paletot lavado e engommado 200 rs.; camisa idem 120 rs.; collete idem 100 rs.; paletot de brim pardo 160 rs.; calça de dito idem 100 rs.

— Fugio a 27 de setembro do corrente anno, da freguezia de Jaboatão, o escravo por nome Pedro, de idade 45 annos, com os signaes seguintes: alto, corpolento, falla grossa, conserva barba e as vezes raspa toda, pés grandes e enchados, provenientes de duas feridas em ambas as pernas, dentes perfeitos, nariz chato e aquilino; julga-se ter ido para o Recife e Capunga, aonde tem os parentes: roga-se ás autoridades policiaes que o apprehendam e levem-no á travessa do Peixe Frito, taverna do Srs. Azevedo Pires & C., n. 3.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Hortas n. 48, com sotão, 5 quartos, quintal e cacimba: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se em Olinda para festa uma casa com excellentes commodos para familia a primeira da ladeira da Misericordia n. 17, tem um pequeno sitio com portão para o Bom-Fim e muito enxuta. Na rua da Imperatriz n. 8 2º andar, se dirá com quem se trata.

— Aluga-se uma escrava para o serviço domestico: a tratar na rua da Soledade n. 27.

— ALUGA-SE o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, muito fresco, com commodo para familia: a tratar no armazem.

— ALUGA-SE a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, do sobrado, é muito fresca, por preço commodo: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa se dirá quem compra uma casinha na rua da Soledade ou Conceição, mesmo Gloria, até a quantia de um conto de réis, estando livre e desembaraçada.

— Aluga-se no povoado da Torre o sitio do Dr. Witruvio: a tratar com o mesmo.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição: a tratar na rua da Amizade n. 6, Capunga.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e compre, para casa de pequena familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

AMAS Para casa de familia precisa-se de duas, uma para engommar e costura, e outra para ensaboado e algum serviço domestico: no Manguinho, sitio n. 2.

Dr. Vicente Pereira do Rego

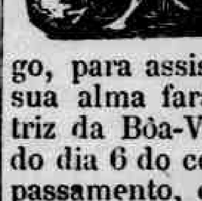

A congregação da faculdads de direito do Recife convida aos discipulos, amigos e collegas do finado Dr. Vicente Pereira do Rego, para assistirem ás missas que por sua alma fará celebrar na igreja matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, trigesimo do seu passamento, e em particular se dirige o presente convite á Exm.ª familia do illustre finado.

Bolos de encommenda

Faz-se bolos de encommenda para casamento e partidas, na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Costureiras

No largo do mercado publico n. 19 precisa-se de algumas costureiras, sendo duas para trabalhar em machina, e outras para alinhavar e acasear camisas para homem.

AGORA SIM
NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA
Preparada por A. R. Ramalho.
21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acim

Trilhos portateis
para conduzir canna dos partidos para os engenhos

O agrimensor José Soares Pinto Corrêa offerece-se aos senhores proprietarios dos engenhos, para estudar o terreno e assentar trilhos para conduzir as cannas dos seus partidos para a casa do fabrico. Além da modicidade do preço que póde custar esta via de transporte, ella offerece ao senhor de engenho, presteza, menos carencia de braços, menos fadiga e mais methodo, podendo os trilhos ou via permanente serem mudados e collocados todos os annos para os lugares em que se acharem as plantações.

A construcção de taes trilhos póde ser empreitada ou feita por administração, sendo que se procederá a um ajuste ou contrato pelo qual o senhor de engenho saberá logo o custo da obra. A madeira a empregar, até na construcção dos carros ou carroças, poderá ser tirada nas proprias mattas do engenho.

Offerece-se tambem para fazer demarcações e nivelamentos para levadas, etc., etc.

Póde ser procurado á rua do Crespo, loja n. 6, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em 1 meio de n. 3223, além de outras sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão (244), que se extrahirá na quarta-feira, 11 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$753
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Casa da Fortuna
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 387 com 800$000, um inteiro n. 1422 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir [243.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão [244.ª], que se extrahirá na quarta-feira, 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

MEDALHA DE PRATA
ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS
Medicos Francezes
OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO
Experiencias em todos os Hospitaes de Paris
SUPERIORIDADE RECONHECIDA
Sem cheiro, nem mao gosto
DEROCQUE
Deposito geral em Paris,
DUCHAMP, Phᶜᵉ, 26, rua des Missions.
Em Pernambuco:
FERREIRA MAIA e C.;—BARTHOLOMEO e C., e nas principaes Pharmacias.

EM FIM!
nenhuma repugnancia pelo amargo
DO SULFATO DE QUININA
com as
PEROLAS DE SULFATO DE QUININA
DO Dʳ CLERTAN.
Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous graõs) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma.
Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rua Jacob.
Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Ferreira Maia & C.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.
Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.
Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circunda a capsula.
Rosario n. 43

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
DE PARIS.
50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia, nos defluxos, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa). Inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações.)— Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS—Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS
SABÃO-ORIZA
Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.
O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o Dʳ O. Réveil*); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.
CRÊME-ORIZA — *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*
ORIZA-LACTEO — *contra as sardas e as rugas.*
AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM
Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dʳ Chomel para aceiar cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.
Em casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brasil.

FERRO BRAVAIS (FERRO DIALISADO BRAVAIS)
Unico adoptado em todos os Hospitaes
Receitado pelos principaes Medicos
ANEMIA, CHLOROSE, ESFALMAMENTO
FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO
O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sʳ Bravais, Preparado em aparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, naõ pode sêr imitado. Só pode sêr falsificado. Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula, no rotulo ou no frasco.*
DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS
13, rua Lafayette (1ʳᵉ de Opéra)
FABRICA EM ASNIÈRES

1ª Medalha na Exposição de Paris
de França e do estrangeiro para combatter:
DEBILIDADE, FRAQUESA NAS CRIANÇAS
DIGESTÕES LABORIOSAS
NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇOES, ETC.
(*Lêro prospecto*)
O melhor elogio que se possa faser d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o Ferro dialisado Bravais
« Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto de que o Ferro dialisado Bravais, o qual possue vantagens superiores a qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »
Encontra-se em todas as Pharmacias da França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de Ferro dialisado Bravais.
Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & Cª

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
Vinhos simples e ferruginosos—Xaropes simples e ferruginosos—Pilulas simples e ferruginosas—Oleo, Extracto, emplastro e pomada.
É incontestavel a efficacia dos compostos simples de jurubeba no tratamento das hepatites chronicas, ainda mesmo complicadas com ascaresma, nos engorgitamentos do figado e baço, nas inflammações subsequentes de febres intermittentes ou dureza, nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, nos cancros, nos hydropisias e nas erysipelas.
As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chloroses, falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.
Dez annos de acceitação!!
Comprovado pelo crescente progresso dos nossos—Preparados de Jurubeba,—não têmo superior, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderoso medicamento.
Rua Direita n. 34

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado
por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS
Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untuôsas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-os de um perfume extremamente fino et delicado.

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO — PARIS 1875
Pâte Codéine Tolu Zed
O Xarope e a Pasta do Dʳ Zed, acalmão promptamente as casos d'*Irritações do peito ou dos pulmões, Bronchites, Coqueluches, Defluxos, Catarrhos*, etc.
Venda em atacado, em Paris, 22, rua Drouot.
Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

ALCATRAÕ DE GUYOT
(Licor d'Alcatraõ concentrado e dosificado)
O Senʳ Guyot, depois de muitas e louvaveis experiencias, conseguio separar de alcatraõ a acredez e amargo insuppertaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantidade de principios activos. O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.
Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.
Desta maneira cada qual, pode, a medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulaçaõ desagradavel do alcatraõ.
O Alcatraõ de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse, catarrho etc.
O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combatter as seguintes infermidades:
COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café, para cada copo d'agua e duas colheres grandes (de sôpa) para cada garrafa*:
BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITACAÕ DO PEITO
DOENÇAS DO GARGANTA
EM LOCÇOES. — *Licor puro diluido em pouca agua*:
AFFECÇOES DA PELLE
PICADURAS
MOLESTIA DA COURO CABELLUDO
EM INJECÇOES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia)*:
FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA
O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principães hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, saõ unanimes em reconhecerem, que este licôr, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienicas, principalmente, em tempo d'epidemia.
Para acautelar-se contra as falsificações e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot*, impressa com *trez Côres.*
L. Guyot
Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.
Depositarios: — Os Srs. Barboza, Bartholomee & C. e Maia & C.

Um rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA
O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dʳ DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o Oleo de Figado de Bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope da casca de laranja amarga.
O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua grande voga.
O Oleo Ducoux é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.
Deposito geral em Paris:
Dʳ DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209
Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e C.ª — FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos ! ! ! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, canceros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços ma elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA & C.**

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

RELOGIOS D'OURO

Vidros para oculos

E

BEJOUTERIA

32—Rua do Imperador—32

Acaba de chegar nova remessa de relogios d'ouro do que ha de mais *aperfeiçoado neste genero*, tanto para homens como para senhoras, garantindo-se o bom regulamento e *incompetencia de preços*.

Vidros para oculos e pencinez (para myope e vista cançada), de todos os graus e côres apropriadas á conservação da vista; collocam-se com rapidez e perfeição.

Pencinez, modernos, de vidros pulidos, de crystal. —BEJOUTERIA—chegou nova porção de objectos de gosto, e preços diminutos.

Compra-se ouro, prata e pedras finas.

Recebe-se encommendas relativas a este genero de negocio.

COLLAR DE OURO

N. 3 A---RUA DO CABUGA'---N. 3 A

Agostinho & Irmãos

Offerecem ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias, sendo adereços com brilhantes, rubins, esmeraldas e perolas, meios ditos de ditos, brincos de alta phantasia e argolas do ultimo gosto, alfinetes para retratos e sem elles, caçoletas com letras e sem ellas, cadeias para homens e senhoras, de apurado gosto, relogios para ditos e ditas, de ouro e prata, anneis com brilhantes, rubins, esmeraldas e perolas e com letras, voltas com laço e sem laço, pulceiras para senhoras e meninas, objectos de prata do Porto de toda qualidade, e emfim uma infinidade de joias que seria enfadonho mencionar; só com a vista pode-se ajuizar tanto em preços como em gosto, garante-se a qualidade de ouro de lei e a modificação nos preços. Compra-se ouro, prata e pedras preciosas. Concerta-se obras de ouro e prata, com presteza.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO C... N. 10.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

GRANDE FABRICA

DE

CHAPEOS DE SOL

DE

FRANCISCO XAVIER FERREIRA

SUCCESSOR

DE Mme VIRGINIA FALQUE

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades

Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

INDUSTRIA NACIONAL

Tecidos de algodão de todas as classes e qualidades, grossas, finas, brancas, tintas, riscadas, xadrez, mesclas e redes.

FABRICA NO RIO DE JANEIRO

Deposito em Pernannbuco

Rua do Vigario Tenorio n. 31

ESCRIPTORIO DO BARÃO DE BEMFICA

Pede-se aos senhores agricultores que mandem ver as amostras pois esta fazenda é especialmente tecida para o trabalho da agricultura

Desconto em relação á importancia da venda

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

DA CASA

CASTELAN IRMÃOS

DE

PARIZ

22-RUA DO BOM JESUS-22

PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan

Globulos dynamisados e Tinturas

Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente de Europa todos os productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES DOM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLASSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas ás tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Largado Rosario---34

Pernambuco.

300$000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro vende H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cozinheira

Ha para alugar uma escrava excellente cozinheira na rua dos Pires n. 37.

JARAMACARU COMPOSTO

XAROPE PEITORAL

DE

Carlos Bittencourt

Pharmaceutico pela academia de medicina da Bahia

Grande e novo descobrimento

ESPECIFICO DA PHTYSICA E DOENÇAS PULMONARES

O Jaramacarú composto ou xarope peitoral é um medicamento precioso e o melhor peitoral até hoje conhecido nos annaes da medicina. E' considerado especifico nas molestias seguintes: defluxo, tosse simples ou rebelde, catarrho pulmonar, affecções da garganta e phtysica pulmonar. São innumeras as curas effectuadas desde o seu descobrimento. E' empregado em alta escala pelos medicos especialistas.

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

Empregada nas hydropesias, rheumatismos, affecções gotosas, infartos glandulares, escrofulas, syphilis, papeira, molestias chronicas da pelle, cachexia mercurial, lupus, sycose, eczema, carie escrofulosa, dysuria, darthros, boubas, bubões e todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue.

Dóse: uma a quatro colheres de sôpa por dia em agua e mais progressivamente.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia popular

Carlos Bittencourt

Rua Nova n. 51

Pernambuco

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea muito limpa e com muitos commodos para familia, sita á travessa do Passandú n. 4: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietário.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e **** H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras, no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Trocam-se

sedulas dos bancos de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

20:000$000

Dá-se a premio a juros sob predios em diversas quantias: á rua de Hortas n. 86, se dirá quem dá.

Ama escrava

Precisa-se de uma ama para vender bolos, prefere-se que seja escrava: a tratar na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Hotel Raphael

Precisa-se de um bom criado, que dê fiador de sua conducta, para todo o serviço do mesmo hotel: a tratar á rua Larga do Rozario n. 29.

Officina de gaz

Travesaa das Cruzes n. 6

Nesta loja encarrega-se de qualquer obra ou concerto concernente a encanamentos de gaz, collocação de candieiros, lustres, etc., com todo esmero, e por preço razoavel: na travessa das Cruzes n. 6.

ALUGA-SE

Um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitas fructeiras um grande parreiral, bonito jardim, tem baixa para capim, tanque para banho, muito boa agua; a casa está caiada e pintada de novo: a tratar an rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

Ao commercio

A abaixo assignada faz publico que nesta data comprou ao Sr. Carlos Antonio da Costa Carvalho, a sua taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 170, livre e desembaraçada de debito algum, e pede a quem se julgar com algum direito á mesma, a apresentar-se no prazo de 3 dias, na mesma taverna, findo os quaes, por nada se responsabilisa.

Recife, 1.º de outubro de 1877.

Margarida Firmina da Trindade.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data vendeu livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer, aos Srs. Antonio José Ferreira e Luiz Pinto Saraiva, o seu estabelecimento sito á rua de Maris e Barros n. 4, antiga rua do Cordoniz; outro sim, que julga nada dever nesta praça ou fóra della; no entanto quem se julgar seu credor queira, apresentar seus titulos no prazo de 3 dias a contar da data deste. Recife, 1 de outubro de 1877.

Rufino Suzano Gaio de Miranda.

Advogados

Os Drs. A. Clodoaldo de Souza e José Eustaquio Ferreira Jacobina mudaram seus escriptorios para a rua do Imperador n. 57, primeiro andar do predio, em cujo pavimento terreo teem armazem de fazendas os Srs. W. Inglis & C., entrada pelo caes 22 de Novembro.

Medicina e cirurgia

Dr. Cântalice

Medico operador pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Especialidades:

Syphilis, molestias das vias respiratorias e dos centros nervosos.

Chamados por escripto a qualquer hora.

Consultas das 9 ás 11 horas.

Póde ser procurado á rua Nova n. 58, segundo andar, ou na mesma rua.

51—Pharmacia Popular—51

O DR. GUILHERME NAEGELI medico e oculista, mudou seu consultorio para o 1º andar do London and Brasilian Bank.

Consultas das 10 horas ao meio dia Residencia em Caminho-Novo.

Piano, musica e francez

Ressente-se a falta na cidade de Mamanguape de uma senhora, para leccionar piano, musica e francez; havendo naquella cidade bastantes meninas, e desejo dos pais dar-lhes educação, conforme suas posses, deixam por tanto de o fazer, uns por causa de despezas e outros por não quererem exportar suas filhas; faria boa aquisição á senhora que se resolvesse ir para lá; qualquer pessoa que desejar algumas explicações neste sentido, dirija-se á rua da Cruz n. 37, Recife.

Aluga-se

o grande sobrado da rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, com commodos para uma grande familia ou collegio, pintado de novo, com gaz, agua, e um grande quintal, por preço commodo: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou na rua do Marquez de Olinda n. 34.

Velas

Precisa-se de um rapaz que entenda de fabricar velas de carnaúba: na rua da Senzala-velha n. 88.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, fornece bolos de vendagem: a tratar na mesma confeitaria.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. 56, da rua da Matriz da Bôa-Vista; para ver, a chave está junto, e tratar á rua do Pilar, ou S. Jorge n. 56.

Attenção

Precisa-se saber aonde existe Augusto Pinto de Barros, filho de Damiana do Carmo, natural da cidade de Villa Real, em Portugal, vindo para esta provincia em 1865: querendo qualquer pessoa fazer o obsequio de dar noticias, dirija-se á Paulo Julio, a bordo do vapor nacional *Ceará*, que deve chegar a este porto no dia 15 de outubro, dos portos do norte.

Acções entre amigos

Fica transferida da 1ª deste mez para a 2ª do mesmo, a acção que corre com a sorte de 4:000$, um relogio de ouro de lei, e com a immediata um annel inglez, de ouro.

Moradia fresca

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 72 da rua de S. Jorge, por preço commodo, pintado, caiado de novo, e muito fresco: a tratar na rua da Imperatriz, loja do vapor das novidades.

Para banhos salgados

Aluga-se as casas n. 2 á rua do Areal, e n. 1 á rua dos Guararapes, com bastantes commodos para familia, sendo uma acabada de edificar, são proprias para quem precisar dos banhos salgados, por estarem distantes meia duzia de passos da praia do Brum: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Meliés

Frescas botinas e sapatões de Meliés, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63; a elles, antes que se acabem.

Machinista do gaz

A antiga officina de encanamentos para gaz e agua, na travessa do Marquez do Recife (antigo becco do Ouvidor) n.º 12 A.

Compra-se apparelhos de gaz e agua em bom e máo estado, como seja candieiros, arandelas de bronze e ferro, lustres de vidro, registros, torneiras, chumbos, latão, cobre, bronze velho etc.

Nesta mesma casa encontrarão os seus freguezes um sortimento de encanamentos de chumbo, e apparelhos para gaz e agua; encarregando-se o machinista de collocar e fazer qualquer obra de sua profissão, mais barato do que outro qualquer, tendo sempre pessôas habilitadas para tratar de qualquer orçamento, concertos e limpesas de lustres e encanamentos de gaz e agua, latrinas, lavatorios, etc.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aluga-se

Ainda está para alugar um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

COSINHEIRO

Para casa de familia precisa-se de um, que seja perito em sua arte: no Manguinho, sitio n. 2.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Aluga-se

duas casas na Capunga, uma na rua das Crioulas n. 61, e outra nos Quatro Cantos n. 29 B: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um grande terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar na rua larga do Rosario n. 32.

— Compra-se um escravo de meia idade que seja robusto e de boa conducta: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

VENDAS

— Vende-se a casa com pequeno sitio, sita na Casa-Forte, pertencente a herdeiros do finado padre Bastos, contendo duas salas, tres quartos e cozinha fóra; cuja casa é muito fresca: a tratar na rua dos Pires n. 91.

Capellas mortuarias

Amaral, Nabuco & C. receberam sortimento de elegantes capellas funebres, brancas e pretas, com as seguintes inscripções:

A meu pai	A meu filho
A' minha mãi	A' minha filha
A meu esposo	Saudades
A' minha esposa	Lembranças

Uma lagrima

Vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

Folar de côres

a 500 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Rival dos barateiros

Folar de lã e seda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor: só ha no 43 da rua do Queimado.

Vestidos bordados

a 10$, 12$ e 14$

Loja d'America, á rua do Cabugá n. 10; só quem vende por este preço,

--- Luvas de pellica

RAPE' francez.
CHA' preto e verde.
MALAS e bolsas para viagem.
VESTUARIO para criança.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoaia n. 2.

= Vende-se uma mula boa de sella e de carga: quem pretender, dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

Potassa da Russia

A mais nova do mercado, e em barris pequenos: vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 1.

VINHO MARSALLA

No restaurante italiano, á rua das Larangeiras n. 23. vende-se o excellente vinho Marsalla Delkà Faltoria de Giacome: a preço commodo.

Attenção

Vende-se uma importante machina para cortar bolacha, em perfeito estado, com todos os jogos de cortadeiras: a tratar na rua Imperial n. 208 ou no pateo da Santa Cruz n. 1.

— Vende-se a taverna n. 18, sita á rua Direita dos Afogados, a qual está collocada na melhor localidade da povoação, e propria para principiante, por ter poucos fundos e ter commodos para familia.

— Vende-se ou retalha-se um terreno com 200 palmos, á beira do rio, em Beberibe: a tratar na rua do Livramento n. 7.

— Vende-se duas escravas cozinheiras e engommadeiras, de idade de 30 annos, sem defeito algum e de boa conducta, e uma cabrocha de 18 annos de idade, com bom principio de engommado, porque já engomma roupa de senhora e friza, e cose: no pateo de S. Pedro numero 26.

QUEIMA

043

da rua Duque de Caxias

(Antiga do Queimado)

Linho pardo para vestidos, a 160 rs. o cavado.

Organdis com listras de lã, a 3$500 a peça; é moderno.

Bretanha de linho puro com 30 metros, a 8$ a peça.

Varas da mesma, a 320 réis; é pechincha.

Mariposa branca, bordada, a 400 rs. o covado.

Batistes finas, a 240 e 320 rs. o covado.

Mariposas á duqueza, a 400 rs. o covado.

Chita indiana, a 320 rs. o covado.

Brim pardo liso, fino, a 440 rs. o covado.

Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$ a peça.

Madapolão francez infestado, a 5$ a peça.

Brim pardo trançado, a 400 rs. o covado.

Chitas escuras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales de casemira grega, padrões especiaes, a 2$ um.

Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.

Camisas bordadas, finas, a 3$ uma.

Organdis bordado com flores, a 500 rs. o covado.

Peça de algodão a 3$ e 3$500.

Peça de cambraia transparente, fina, a 3$500 e 4$.

Folores de cores, de lã e seda, padrões ultimamente chegados, a 500 rs. o covado.

Chita escarlate, propria para vestidos e polonezas, a 320 rs. o covado.

Alpaca preta, fina, a 440 rs. o covado.

Merinó trançado, com 6 palmos de largura, proprio para roupa de homens e de senhoras, a 2$500 o covado.

Setim Macáo de todas as cores, a 1$500 o covado.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Meias para meninos e meninas, de 3$ a 4$ a duzia.

Ditas de cores para homens, a 4$ a duzia, e outros muitos artigos por barato preço, vende-se em grosso e a retalho á

RUA DO QUEIMADO N. 43

Armazem e loja de Guerra & Fernandes

Machinas para costura

De todas as qualidades, de um e dous pespontos, acabam de chegar para a casa de Soares Diniz & C., á rua do Marquez d'Olinda n. 53, garantindo-se vendel-as por menos do que outro qualquer, por serem agentes de diversas fabricas. Tambem teem machinas para sapateiro.

Bom negocio

Vende-se o café Imperatriz.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotolos a maneira como deve ser efita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.

VENDE-SE NA RUA NOVA N. 28.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do q , em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Berços de vime e de ferro

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Libras esterlinas

Vende-se libras esterlinas na rua do Brum n. 96.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas a rua Duque de Caxias n. 47.

Vinho de pasto

Vendem Correia & C. Successores, vinho superior legitimo do Douro, [Regoa] em pipas, barris de 5.º e a retalho: rua do Imperador n. 46.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

O Bazar Victoria

Vende:

Lindas gravatas de seda e de linho e seda, para senhoras e homens.
Lenços de linho com listras.
Meias de algodão e lã para senhoras e homens.
Na rua do Barão da Victoria n. 2.

Binoculos

de madreperola, marfim, tartaruga e metal: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão Victoria n. 2.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

SIM

Só á rua do Duque de Caxias n. 43

Defronte da Pracinha

AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.

Camisas para senhora, a 1$500 uma: é para acabar.

Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.

Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado; são lindos.

Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia; são de 50$, que pechincha!

Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.

Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.

Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.

Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um; são de 8$, aproveitem.

Cortinados bordados para todos os preços.

Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça; é de 7$.

Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. caixas sortidas de vinhos finos 20$000.

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Cortes de linho bordado, a 12$000.
Linho bordado, covado 500 rs.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Meias de cores superiores para homem, duzia 12$000.
Camisas brancas para menino, uma 2$000.
Cambraia slisas de cores, metro 500rs
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Lenços de linho de cores, monstros, duzia a 10$000.
Toalhas acolchoadas para rosto, duzia a 3$000.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Especial flanella azul para paletot, covado 3$000.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Capas de borracha, prova d'agua e novidade a 24$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14

O ARMAZEM DO NUNES

(Nutrição instantanea)

Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.

Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines: 360 e 400 rs

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

— VENDE SE a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Bôa-Vista, a qual é bôa acquisição por depender de pequeno capital, ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

20

Pechincha em camisas

Camisas brancas, com collarinho, a 20$ a duzia, uma 1$800.

Ditas de cretone, o que ha de melhor, a 30$ a duzia, uma 2$500.

Ditas francezas, brancas, as mais elegantes em punhos e collarinhos, diversos gostos, de 50$ a 60$ a duzia.

Grande sortimento tambem de punhos e collarinhos.

O mesmo em meias e ceroulas, de menor até o maior preço, bem como mantas e gravatas.

Antiga loja do Guilherme, rua do Crespo n. 20

VENDE-SE

Uns importantes lavatorios inglezes, de mogno com tampos de pedra, quadrados e triangulares para canto de casa, com os apparelhos prateades, gosto moderno, na travessa do Marquez do Recife n.º 12 A, casa do machinista de gaz, Luiz Moreira & C.

José Fernandes Lima & C.

3 rua do Barão da Victoria 3

receberam muito bôa qualidade de chá verde e vendem por preços razoaveis, a 3$000 a libra; assim como manteiga ingleza bôa a 1$280 a libra.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

Cimento portland

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69.

20

Pechinchas em liquidação

Na loja das tres portas á rua do Crespo n. 20

Lindas lãzinhas de quadrinho, gostos novos, a 320 rs. o covado: é pechincha.

Grande porção de popelines de linho, bons gostos, para 240 rs. o covado.

Bonitas batistes, todas sortidas, miudinhas, 240 rs. o covado.

Etoayles de côres, ultimos gostos, a 440 rs. o covado: aproveitem.

Lãzinhas escocezas, padrões escuros, para 160 rs. o covado.

Ricos córtes de linho pardo, liso e bordado, aberto, 9$ um.

Chitas escuras e claras, para 200 e 240 rs. o covado.

Lindissimas mariposas, brancas e de côres, lisas, de flores, achamalotadas e arrendadas, para 320, 360, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, 4 larguras, para 1$400 e 1$600.

Dito de linho, com 10 e 11 palmos, para 2$ e 2$500 a vara.

Fazendas do ultimo gosto, novas

Jaines lisos, uma só côr, proprios para vestidos, a 800 rs. o covado.

Gorgorões de lã, as mais lindas côres, para 900 rs. o covado.

As mais lindas popelines de seda pura por 1$800 o covado.

Os mais modernos gostos em lãs escuras, fingindo quadros, 800 rs. o covado.

Elegante sortimento de gravatas e mantas para senhoras, e muitos artigos de phantasia, que vendemos muito barato.

Loja das 3 portas, antiga do Guilherme

Alta novidade

Sêdas escocezas, lindissimos padrões a 800 rs. e 1$; aproveitem que é grande pechincha, na FRAGATA AMAZONAS, rua Duque de Caxias n. 47.

320 o covado

Almeida & C. á rua do Crespo n. 20

Receberam hontem novo sortimento de lãzinhas de quadros miudos e continuam a vender a 320 rs. o covado. Casemira encarnada muito fina, e lindos percales, cretones e batistes duas côres para vestidos a 500 rs. o covado.

Taverna

Vende-se a taverna da estrella do viveiro do Muniz, sita á rua Vidal de Negreiros n. 155, a dinheiro ou a prazo, com garantia a contento; a casa, tem grande quintal, e commodos para familia, independente do estabelecimento, e a renda é modica; cuja casa serve com especialidade para alguem que more no mato e queira ter negocio e morar na praça, em uma só casa: trata-se na mesma casa com o dono da dita taverna.

— Vende-se toneletes muito bons, de pipa a pipa e meia, proprios para garapeiras ou deposito de azeite, por preço commodo: no armazem da rua da Moeda n. 5.

Por 500$

vende-ze um sitio em Beberibe, na travessa Stepple, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma pequena casa de taipa e com rio para banhos: no Fonte do Mattos, trapiche Sá Leitão.

Lagedo de Lisboa

Em pequenas e grandes porções: vende-se na saboaria do Recife.

LISTA GERAL 243.ª

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 472, A BENEFICIO DA IGREJA DO LIVRAMENTO DA VICTORIA, EXTRAHIDA EM 3 DE OUTUBRO DE 1877

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRESM.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.
13	4$	240	4$	478	4$	823	4$	1094	4$	1256	4$	1483	4$	1766	4$	1990	4$	2218	4$	2440	4$	2628	4$	2837	4$	3105	4$	3333	20$	3559	8$	3801	4$
14	—	47	—	79	—	28	—	96	—	68	8$	84	—	69	—	92	—	19	—	41	—	41	—	46	—	7	—	36	4$	63	4$	5	—
19	—	51	—	81	—	46	—	99	—	69	4$	89	—	80	—	93	20$	31	—	42	—	50	—	48	—	8	—	43	20$	65	—	10	—
23	—	59	—	86	—	48	—	1105	—	77	—	91	—	81	—	94	4$	34	—	48	—	51	8$	49	—	11	—	50	4$	90	—	13	—
28	—	60	—	505	8$	69	—	18	—	88	—	1505	—	88	—	2000	—	37	—	53	—	60	4$	51	—	13	—	51	—	95	—	26	—
44	—	68	—	13	4$	80	—	28	—	99	—	6	—	89	—	10	—	52	—	58	—	61	—	59	—	14	—	54	—	3602	—	28	—
60	—	75	—	17	—	81	—	30	—	1306	—	23	—	93	—	12	—	58	—	61	—	71	—	65	—	19	8$	55	—	17	20$	30	—
61	—	82	—	32	—	82	—	36	—	7	—	25	—	1807	—	15	—	63	—	72	—	73	40$	66	—	32	4$	57	—	28	4$	35	—
63	—	87	—	50	—	87	—	42	—	26	—	27	—	9	40$	16	—	77	—	74	8$	74	4$	70	—	33	—	59	—	29	—	41	—
97	—	88	—	51	—	89	—	47	—	27	—	28	8$	13	4$	24	—	81	—	81	4$	76	—	71	—	34	—	61	—	32	—	43	—
99	—	90	—	52	—	97	—	48	—	29	—	33	4$	27	40$	32	—	83	—	82	—	84	—	95	—	41	—	66	—	35	—	44	—
102	—	315	—	58	—	904	—	56	—	45	20$	34	—	29	4$	36	—	97	—	88	—	88	—	2902	—	49	—	67	—	36	—	61	—
5	—	17	—	64	—	6	—	57	—	47	4$	44	—	30	—	38	—	98	—	89	—	89	—	3	—	55	—	71	—	37	—	66	—
14	—	18	—	66	—	17	—	58	—	48	—	49	—	40	—	44	—	2306	—	94	—	2706	—	9	—	61	8$	80	—	42	—	74	—
18	—	22	—	84	—	20	—	60	—	54	—	53	20$	49	—	48	8$	16	—	2511	—	7	—	14	—	75	4$	86	—	50	—	78	—
22	—	27	—	90	—	22	8$	61	—	63	—	58	4$	63	—	60	4$	28	—	19	—	8	—	25	—	82	—	94	—	54	—	80	—
23	—	28	8$	614	—	28	4$	67	—	69	—	77	—	70	—	64	—	31	—	23	—	13	—	26	—	83	—	3402	—	57	—	82	—
27	—	38	4$	19	—	42	8$	71	—	70	—	80	—	80	—	65	—	32	—	26	—	24	—	30	—	95	—	3	—	62	—	91	—
36	—	41	—	27	—	44	4$	72	—	74	—	83	—	95	—	89	—	37	—	27	—	29	—	31	—	3205	—	25	—	69	—	3943	—
37	—	42	—	33	—	51	—	76	—	87	—	92	—	1900	—	97	—	39	—	34	—	36	—	46	—	13	—	26	—	73	—	14	—
38	—	60	—	42	—	56	—	77	—	94	—	1605	—	1	—	2103	—	40	—	37	—	38	—	65	—	17	—	27	—	75	—	20	—
43	—	63	—	49	—	76	—	86	8$	1401	—	10	—	2	—	8	—	48	—	39	—	41	—	68	—	23	100$	28	—	77	—	27	—
49	—	83	—	51	8$	81	—	87	4$	8	—	25	—	8	—	23	—	52	—	40	—	44	—	72	—	30	4$	46	—	79	—	28	—
57	—	87	800$	53	4$	96	—	1203	—	20	—	44	—	14	—	30	—	71	—	66	—	53	—	84	—	32	—	47	—	85	8$	29	—
62	—	88	8$	62	—	1009	—	8	—	22	100$	50	—	19	8$	31	—	72	—	71	—	56	—	96	—	35	—	75	—	86	4$	30	—
63	—	403	4$	77	—	14	—	11	—	24	4$	53	—	31	4$	41	—	76	—	74	—	70	—	97	—	46	—	90	—	98	—	35	—
66	—	7	20$	705	—	21	—	17	—	25	—	57	—	37	—	49	—	77	—	77	8$	74	—	3002	—	51	—	92	—	3701	—	40	—
82	—	8	4$	6	—	24	—	18	—	32	—	77	—	50	—	52	—	81	—	84	4$	78	—	26	—	58	—	94	—	4	—	41	—
84	—	12	—	15	—	30	—	28	—	35	—	81	—	53	—	58	—	91	—	86	—	85	—	30	—	75	8$	79	—	18	8$	42	—
89	—	15	20$	27	—	32	—	33	—	41	—	90	—	55	—	59	—	92	—	88	—	86	—	32	—	77	4$	98	—	23	4$	50	—
95	—	36	4$	35	—	39	—	36	—	50	—	98	—	60	—	60	—	95	—	89	—	90	—	49	—	80	—	3513	—	35	—	56	—
98	—	38	—	42	—	40	—	38	—	51	—	99	—	67	—	64	—	96	—	96	—	99	—	56	—	90	—	14	—	40	—	77	—
204	—	47	4:000$	55	—	42	—	39	200$	52	—	1702	8$	68	—	70	—	2400	—	98	—	2801	—	65	8$	91	—	18	—	41	—	81	—
14	—	48	4$	64	—	49	—	42	4$	68	—	16	8$	70	—	98	—	6	—	2603	—	22	—	67	4$	3303	—	25	—	61	—	85	—
23	—	50	—	77	—	53	—	45	8$	70	—	23	4$	75	—	2200	—	12	—	14	8$	23	—	68	—	7	—	29	—	73	—	86	—
26	—	56	—	78	—	57	—	47	8$	76	—	26	—	78	—	4	—	18	—	17	4$	24	—	71	—	18	—	43	—	79	—	87	—
32	—	60	—	84	—	69	—	50	4$	81	—	60	40$	82	—	9	—	27	—	23	—	25	—	77	—	29	—	52	—	84	—	90	—
33	—	68	—	97	—	81	—	51	—	82	—	62	4$	83	—	17	—	32	—	24	8$	36	—	91	—	30	—	57	—	94	—	96	—
35	—	73	—	815	—	85																											

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 12 DE SETEMBRO

(Conclusão.)

Esta discussão ficou adiada pela hora.

Por ultimo a camara continuou a discutir a proposta do poder executivo fixando a força de terra para 1878 a 1879.

O Sr. Carvalho de Rezende pede licença para aproveitar-se dos estylos da casa e tomar em consideração algumas proposições enunciadas pela illustre opposição liberal; procurará ser breve e não offender o melindre de qualquer collega. Não fatigará a casa, recordando a situação progressista: quem quizer formar juizo seguro a respeito leia os discursos então preferidos pelo Sr. Martinho Campos e seus companheiros de dissidencia.

Aquella situação, porém, assustou-se com o desastre de Curupaity, resultado de uma completa indisciplina do exercito e de divergencia entre os chefes militares no sul.

Reunio-se o gabinete e resolveu convidar o Sr. Duque de Caxias para commandar as forças, como o unico capaz de o fazer, ficando assentado que, até o gabinete se retiraria, se o nobre Duque o exigisse, segundo disse o proprio Sr. Zacarias, e repetio o Sr. Affonso Celso (que reclama). Não comprehende que o Sr. Zacarias fizesse essa declaração, embora em particular, sem assentimento dos seus collegas.

Procurando o Sr. Zacarias ao nobre Duque, para convidal-o a ir servir no sul, respondeu este que era soldado, partiria quando tivesse ordem, só desejando plena confiança. Isto dava-se em outubro de 1866; era, pois, o Sr. Duque depositario de um segredo do gabinete de 3 de agosto, cuja existencia dependia da vontade de um adversario. Em 4 de fevereiro de 1868 pedio o Sr. Duque a sua demissão, allegando os seus incommodos.

Em carta confidencial declarava que o motivo que actuava era não ter o gabinete inteira confiança nelle. Recebido esse officio em 19 de fevereiro, deliberou o gabinete pedir a sua demissão. No dia 20, trabalhando o conselho de estado, o Tr. Zacarias pedio a sua demissão e a de seus collegas. Submettida a questão ao conselho de estado pelo Imperador, respondeu este que não havia fundamento para o pedido.

E' claro que o conselho de estado opinasse pela demissão, o Imperador a teria concedido; entretanto allegou o Sr. Affonso Celso que o gabinete não viveu pela condescendencia de seus adversarios.

Tendo, no dia 11 de julho, o Imperador escolhido entre outros senadores, o Sr. conselheiro Francisco de Salles Torres Homem pela provincia do Rio Grande do Norte, resolveu o gabinete pedir a sua demissão, por não considerar acertada a escolha; concedida a demissão e pedindo o Imperador que o Sr. Zacarias lhe indicasse o seu successor, e recusando este fazel-o, disse o o Imperador que chamasse o Sr. Visconde de Itaborahy; isto passou-se a 14: portanto durante quatro dias pedio o gabinete a sua demissão e o Imperador recusou-a. O Sr. visconde de Itaborahy hesitou, mas consultando os amigos, decidio-se que seria falta de patriotismo recusar o poder que lhes era offerecido.

A camara conhece a bella exposição das idéas do partido conservador, encerrada no programma daquelle ministerio, que não veio pedir ao parlamento confiança, senão os meios de levar a bom desfecho a guerra, cuja responsabilidade não lhe cabia; foi-lhes negado pão e agua, porque na opinião do parlamento se havia commettido um estellionato politico.

Tomando em consideração uma proposição do nobre deputado pela Bahia (o Sr. Leão Velloso), diz que, se com eleição directa se entende que todo o cidadão tem direito de tomar parte na escolha dos representantes da nação, a idéa não é liberal, é demagogica; mas, se S. Exc. entende a idéa como os publicistas a entendem, a idéa é conservadora; e para que não fique duvida a este respeito, lê a opinião de Guizot. Póde o nobre deputado ficar certo que ha no partido conservador muitos que desejam traduzir essa idéa em lei.

O voto incompleto não produzio o resultado que se devia esperar. Não se póde negar que o partido conservador dispõe de elementos de que não dispõe o partido liberal; o governo não interveio na eleição; mas, tendo apparecido uma dissidencia no partido, não era possivel que na eleição houvesse completa harmonia de vistas; parecia, pois, que o partido liberal deveria ter dado, pelo menos, o terço. Não o fez pela sua fraqueza, pela divisão que existia e ainda existe entre seus membros.

Crê que, em quanto no Brasil o voto fôr concedido á massa, poderá sustentar-se no poder qualquer situação, como succedeu com a progressista, situação artificial, que teve força para esmagar seus adversarios e co-religionarios; crê, portanto, que os homens que se interessam pelas nossas cousas, tratarão de outro systema de eleições, visto o actual não ter dado resultado satisfactorio. Lê um artigo da *Revista dos Dous Mundos*, que trata das eleições da Hespanha, e diz que se se trocasse as palavras — Hespanha por Brasil e hespanhóes por brasileiros, seria uma descripção fiel do que se passa entre nós.

Faz o historico da lei de 19 de agosto de 1846, cuja passagem, no seu entender, foi devida principalmente aos conservadores do senado.

Entende o orador que a ultima reforma eleitoral complicou o processo sem vantagem equivalente; não vê vantagem nessa reforma. Na parte, porém, que manda fazer a eleição de deputados, senadores e membros das assembléas provinciaes por provincias, não ha no seu entender elogios que bastem.

Uma das convicções da boa marcha dos governos representativos é a existencia dos partidos fortes; ora, entre os defeitos da eleição por circulos verificou-se o enfraquecimento dos partidos, sendo os interesses nacionaes substituidos pelos locaes e pelos de campanario.

Quanto ás incompatibilidades, comquanto se tenha procurado acertar, as diversas tentativas teem sido infelizes. Esta materia preoccupa principalmente a attenção do orador em relação á magistratura, que desejava ver independente e desinteressada. Entre nós o magistrado vive na dependencia do governo; nestas circumstancias entregar-lhe o conhecimento de assumptos eleitoraes e exigir-se imparcialidade é querer o impossivel, comquanto seja este o poder mais proprio para conhecer desta materia

Parece-lhe uma anomalia as camaras municipaes conhecer das incompatibilidades.

Tratando da questão dos 10,220:000$ diz que, quando os liberaes chegaram ao poder em 1844, acharam fechada a conta entre a caixa da amortisação e o thesouro, de 1845 a 1846 a caixa antecipou ao thesouro uma quantia que não foi retirada da circulação até a queda do partido.

A lei de 12 de setembro de 1866 foi referendada pelo Sr. Zacarias, quando S. Exc. começava a retirar as quantias. Aqui se disse que aquelle gabinete, reconhecendo o mal foi quem promulgou a lei prohibindo qualquer antecipação; não é exacto, a lei de 6 de outubro de 1835 já não permittia que sahisse do thesouro quantia alguma sem ser em troco.

Nem o gabinete de 16 de julho, nem os que lhe succederam podiam resgatar os 10,000:000$ de moeda falsa em circulação, porque tinham de applicar a receita do estado a despezas decretadas; se o Sr. Zacarias com um credito de 50,000:000$ não resgatou esse papel, não podia exigir que seus successores o fizessem.

Passando a tratar da eleição do Sr. Faria Lemos pelo Amazonas, a que alludio o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul, o Sr. Silveira Martins, diz que os liberaes não teem que ver com os candidatos que o partido conservador aceite de preferencia.

As palavras desse nobre deputado sobre a pensão do conselheiro Sergio de Macedo são aceitas com gratidão pelos conservadores.

Fez ainda aquelle illustre deputado algumas considerações philosophicas quanto á duração da monarchia no Brasil; o orador diz philosophicas, porque suppõe que todos os membros da casa são monarchistas e catholicos romanos; suppôr o contrario seria um ultraje, pois seria suppôr alguem capaz de mentir a Deus e á consciencia, visto ter prestado um juramento.

Vio com surpreza que o nobre deputado quer militarisar o paiz.

Entende que a missão do partido conservador não está completa, tem ainda idéas a realisar, e se não as realisou este anno, foi porque o seu primeiro cuidado devia ser a passagem do orçamento.

Conclue agradecendo á camara a benevolencia com que o ouvio.

A discussão ficou adiada pela hora.

SESSÃO EM 17 DE SETEMBRO

Entrando em discussão o parecer da commissão de policia sobre a pretenção de Luiz José de Murinelly,

O Sr. Euphrasio Corrêa (pela ordem) diz que, julgando o parecer prejudicado, porque é sabido que a pessoa a que elle se refere é fallecida, pede ao Sr. presidente que consulte a camara a respeito. Consultada a camara, resolve affirmativamente.

Em seguida

O Sr. Almeida Nogueira (1º secretario) diz que, tendo sido lido no expediente um officio do senado, remettendo uma emenda á proposição desta camara, relativa ás pensões do monte-pio geral, e havendo na dita emenda um equivoco de redacção, offerece á consideração da casa o seguinte requerimento, que é approvado sem debate:

« Requeiro que seja reenviada ao senado, afim de que seja rectificado um equivoco de redacção, a emenda daquella camara remettida com o officio de 10 do corrente, relativa á proposição declarando que são isentos de penhores e arrestos as pensões usufruidas pelos pensionistas do monte-pio geral estabelecido nesta côrte. — *Almeida Nogueira.* »

O Sr. Barão de S. Domingos [pela ordem] envia á mesa uma representação dos eleitores de Manicoré e Borba, da provincia do Amazonas, reclamando contra o acto do ex-presidente daquella provincia, Domingos Jacy Monteiro, que deu nova organisação aos collegios eleitoraes, e pede ao Sr. presidente que lhe dê o conveniente destino.

O Sr. Presidente declara que a representação é remettida á commissão de poderes.

O Sr. Franco de Sá [pela ordem] declara que é ainda debaixo da triste impressão produzida pela noticia do fallecimento, no Ceará, do illustrado senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil, que vem a esta camara pedir que consigne na acta da presente sessão uma menção de pezar pela perda deste benemerito cidadão; e, se já não houvessem decorrido dous dias depois da vinda de tão infausta noticia, teria, na fórma dos precedentes, pedido que se levantasse a sessão.

Sujeita á votação a moção, foi approvada unanimemente.

O Sr. Pires Ferreira [pela ordem] pede ao Sr. presidente, pela segunda vez, que contemple na ordem do dia, mas em lugar que possa ser discutido, um projecto que existe na casa, que concede á provincia do Piauhy a restituição de um porto de mar de que tem estado de posse a do Ceará, que pouco servindo para esta, é questão de vida para a sua provincia.

O Sr. Presidente diz que o pedido do nobre deputado será opportunamente tomado em consideração.

O Sr. Dantas [pela ordem] pede e a camara concede urgencia por meia hora, para tratar no primeiro dia de sessão de assumpto relativo á companhia de navegação Cearense, estabelecida na provincia do Espirito-Santo.

A camara em seguida approvou os pareceres ns. 16 E, 3 A, 2 B e 20 C deste anno, da commissão de poderes, julgando validas as eleições das parochias de Santo Antonio da Alegria, da provincia de S. Paulo; de Nossa Senhora da Piedade de Iguassú, da do Rio de Janeiro; de Nossa Senhora do O' da villa de Valença, da do Piauhy; e de Sant'Anna de Paranahyba, da de Mato-Grosso.

Depois approvou englobadamente, a requerimento do Sr. Gusmão Lobo, e em uma só discussão, sem debate, as seguintes emendas do senado á proposição da camara mandando organisar os institutos dos meninos cegos e dos surdos-mudos.

« Art. 1.º Supprima-se:

« Art. 2.º Em vez de — fica creado para cada um dos dous institutos e dos filiaes — diga-se: — Fica creado para o instituto dos meninos cegos e para o dos surdos-mudos. »

« O n. 3 do § 1º seja supprimido. »

« O n. 4 redija-se assim: — Como producto de cinco loterias extrahidas annualmente. »

« No n. 3 do § 3º supprimam-se as palavras — e dos filiaes nas provincias. »

« No n. 4 supprimam-se as palavras — de que fará parte o director do respectivo instituto. »

« Arts. 3º e 4º supprimam-se. »

« Altere-se a numeração dos artigos, passando o 2º a 1º, e o 5º a 2.º — *Visconde de Jaguary*, presidente. — *José Pedro Dias de Carvalho*, 1º secretario. — *Antonio Candido da Cruz Machado*, 2º secretario. »

Occupou-se depois a camara com a 3ª discussão do projecto n. 164 deste anno, que considera apta D. Rita Maggessi Pinto para perceber o meio soldo de seu fallecido marido.

O Sr. Coelho Rodrigues não póde deixar passar sem algumas observações o projecto que se discute, que póde servir de argumento a pretenções que não devem ser deferidas pela camara.

A lei de 16 de dezembro de 1790 não cogitou de meio soldo a viuvas, filhas e mãis de officiaes militares; não cogitou na successão ou transferencia do direito de reforma, que, segundo esse alvará, era concedido aos officiaes em certas condições, que o orador expõe.

A lei de 6 de outubro de 1827 autorisou o governo a conceder ás viuvas, ás filhas e aos filhos menores de 18 annos uma pensão correspondente ao meio soldo que teriam os officiaes se tivessem sido reformados, na conformidade do alvará de 16 de agosto; excluio-as, porém, deste beneficio, quanto ao melhoramento de soldo, no caso de contar mais de 35 annos de serviço.

Em 1852 o legislador dividio o soldo em vigesimas quintas partes e concedia tantas vigesimas quintas partes quantos eram os annos de serviço. Não ha razão para que esta disposição da lei de 1852 deixasse de ser extensiva, de accôrdo com a de 1827, quanto ao meio soldo, ás viuvas, filhas e mãis de officiaes que tivessem direito á reforma. Julga que é isso o que se devia ter feito; mas de 1852 a 1864 as viuvas, filhas e mãis dos officiaes que tinham direito á reforma não tinham direito ao meio soldo.

A lei de 1864 não fez mais do que dar a verdadeira intelligencia á lei de 1852.

Nas exposições dos alvarás de 1790, dar leis de 1827 a 1864, encontra-se a hypothese de que se trata, não ha pois razão para se reclamar o favor da lei de 1864.

A peticionaria é viuva de um official do exercito que reformou-se em 1837, isto é, quinze annos antes da lei de 1852. Este official, se estivesse vivo em 1852, não teria direito a melhoramento de reforma, entretanto a sua viuva reclama hoje aquillo a que seu marido não teria direito; e diz-se que é uma medida de equidade! Equidade significa igualdade; mas uma lei que favorece uns, excluindo do favor outros em identicas circumstancias, será tudo menos lei de equidade. Entendida assim a equidade, será ella o peior inimigo da justiça; denota relaxação de costumes.

Tem sempre clamado e continuará a clamar contra essas leis de caracter individual.

Allega-se aqui que ha pouco tempo a camara concedeu igual favor a D. Lauriana Adelaide de Moraes Romeiro, attendendo a que seu marido morreu faltando-lhe apenas 54 dias para completar os 20 annos da lei.

O art. 2.º da lei tornou extensivo o mesmo favor ás viuvas de officiaes do exercito nas mesmas circumstancias que D. Lauriana Romeiro, o que lhe tirava o caracter individual.

Mas agora appareceu os inconvenientes dos máos exemplos.

D. Lauriana allegava que a seu marido faltavam apenas 54 dias para completar os 20 annos, e esta vem allegar que ao seu marido faltava 1 anno, 10 mezes e tantos dias, e que se a camara fez favor a quem faltavam apenas 54 dias, póde fazel-o a quem faltam 12 vezes 54 dias.

Se este projecto passar virão reclamar todas as viuvas cujos maridos tiverem apenas um dia de serviço.

Em vista destas considerações crê que não se poderá sustentar que a reclamante tem sombra sequer de direito á sua pretenção.

Quanto mais vive e aprende, mais se convence da inconveniencia das leis de excepção individual.

Com o thesouro no estado em que acha, pensa que a camara deve ser parca na concessão de favores com os dinheiro publicos.

O Sr. Cardoso da Luz não póde deixar de fazer algumas considerações a respeito das conclusões do parecer, visto não se achar presente nenhum membro da commissão de marinha e guerra, sob pena de deixar correr á revelia interesses da classe a que tem a honra de pertencer.

Não lhe parecem inteiramente procedentes as considerações expendidas pelo nobre deputado que o precedeu. Não está de perfeito accôrdo quanto á concessão de favor individual, mas acha que o beneficio que se pretende fazer póde sem inconveniente estender-se a todos os que se acharem em identicas circumstancias.

Não se trata de applicar a lei de 1864; se a peticionaria estivesse no caso dessa lei é que se teria de fazer applicação.

A extensão que se désse, porventura, á lei em questão não seria um facto extraordinario, nem digno de reparo, não seria mais do que a repetição do que o corpo legislativo tem feito todas ás vezes que se discutem questões de meio soldo.

As leis de 1827 e 1852 não podem existir simultaneamente; e se não fosse a severidade do fisco sempre que se trata de pessoas desvalidas, o parlamento não teria tido necessidade de fazer outra lei sobre o meio soldo.

Compara o orador a lei de 1827 e o que diz o thesouro sobre a materia, mostrando uma verdadeira contradicção. As duvidas que o thesouro suscita é que fazem com que o parlamento se esteja constantemente occupando com estes assumptos; assim fosse o thesouro rigoroso quando se trata de questões pecuniarias em que estão envolvidos individuos mais favorecidos.

Vigorava a lei de 1852, quando, em razão de duvidas apresentadas pelo thesouro, o parlamento votou a lei de 1864, que, no entender do orador, era desnecessaria. Esta lei não teve por fim senão fazer ver ao poder executivo o defeito da interpretação que dava á execução que regula os meios depois da reforma da lei das reformas.

O pensamento de todas estas leis é dar o meio soldo ás familias dos militares fallecidos antes da data da lei e que fallecerem depois. Portanto, depois da publicação da lei de 20 de julho de 1864, a lei não podia ser pelo thesouro tão facilmente interpretada em sentido desfavoravel ás familias dos militares.

Não comprehende as diversas interpretações dadas pelo thesouro; crê, porém, que a questão cifra-se em saber se o thesouro, fazendo extensiva a lei ás familias de militares fallecidos antes, poderá levar o effeito da retroactividade até o primeiro official.

Se tivesse de assumir a responsabilidade legal ou moral do seu acto, tratando de familias, em geral pobres, de officiaes fallecidos ha 20, 30 ou 50 annos, e cujo numero deve ser hoje limitado, não hesitaria em aceitar a retroactividade da lei.

A' vista das considerações que expendeu, não vota pelo projecto como está, e lê os termos em que a lei pode ser concedida.

Foi lida e apoiada a seguinte emenda:

O favor concedido pela lei n. 1,220 de 20 de julho de 1864 é extensivo ás viúvas e filhas dos officiaes do exercito reformados ou fallecidos antes da lei de 18 de agosto de 1852, que fixou o principio da vigesima parte do soldo, por cada anno de serviço, como base para reforma.

« Camara dos deputados, 17 de setembro de 1877. — *Carlos da Luz.* »

O Sr. Coêlho Rodrigues está de accôrdo com o nobre deputado que o precedeu quanto á primeira parte da censura que fez ao thesouro, e o acompanha na primeira parte das suas observações.

Explica a operação do alvará de 1790 e da lei de 1827, bem como as de 1852 e 1864.

Não duvidaria concordar com o nobre deputado (o Sr. Carlos da Luz) se se tratasse de uma medida geral.

Quando se tratou de D. Lauriana sustentou a conveniencia de conservar-se o art. 2.º, eliminando o 1.º em que figurava um nome proprio, por entender que a medida devia ser geral.

Entende que a lei em discussão é mais perigosa do que a que se refere a D. Lauriana, porque aqui faltão quasi dous annos e não 54 dias como na primeira pretenção; viola a constituição porque tem effeito retroactivo e esta manda que a lei seja igual para todos.

Se continuarem a passar projectos destes, será o corpo legislativo e não o executivo que concederá pensões; e zeloso como é das attribuições do poder legislativo, deseja tambem ver os Srs. ministros zelosos das suas.

Não se deve perder de vista o estado do thesouro; o que o assusta é o futuro em vista dos habitos esbanjadores da administração e do modo por que são geridos os negocios publicos.

Diz que a lei da força naval foi votada sem exame serio; o ministerio da justiça nos ultimos dez annos tem duplicado a despeza com a 1.ª instancia e nenhuma melhora tem havido na administração da justiça.

Se não conhecesse o pessoal de que se compõe o corpo legislativo, acreditaria, lendo a nossa legislação, que os legisladores eram quasi todos funccionarios publicos. Acredita que se aquelles que pagam muitos impostos tivessem assento nas camaras seriam mais escrupulosos nas medidas que podessem trazer onus ao thesouro.

Se todas as viúvas que estiverem nas condições da que reclama este favor o obtiverem, perderá muitas das objecções que tem contra o projecto, objecções de principio, ficando sómente as objecções oriundas do estado do thesouro; mas em todo o caso preferiria isso a que se votasse mais uma lei individual, de muito graves resultados para os cofres publicos. Soffra, porém, o cofre, e salvem-se os principios, porque o mundo vive dos principios.

Encerrada a discussão e posta a votos a emenda foi rejeitada, sendo o projecto adoptado e enviado á commissão de redacção.

Por ultimo a camara proseguo na discussão da proposta do poder executivo, que fixa a força de terra para o anno financeiro de 1878 a 1879.

O Sr. Escragnolle Taunay aproveita-se da latitude que permitte o regimento para, deixando de lado as questões de especialidade de que se trata neste debate, occupar-se com questões de politica geral e de esphera mais ampla. A razão do seu proceder está na sua inscripção, a que o obriga a sua qualidade de opposicionista, ao passo que a sua inclinação fôra poder defender os actos do Sr. ministro da guerra.

Ao homem mais prestigioso do seu partido cujo nome é a egide unica de um ministerio gasto, não póde deixar de prestar a mais profunda veneração; o valor da individualidade do nobre duque é de tal ordem que ainda não soffreu quebra, embora envolvido em uma ordem politica de cousas verdadeiramente detestavel. No meio da descrença que inspiram todos os homens politicos, com rarissimas excepções, achando-se a nação em estado cataleptico, apparece o illustre duque como um typo nobre, que sabe alliar a lealdade, a pureza de intenções ao desejo de bem servir á patria.

Desenvolvendo o programma que se impoz, vai tratar de assumptos que no seu entender interessam ao progresso e á grandeza do Brasil.

Se de assumptos grandes póde-se tirar termo de comparação para os pequenos, para accentuar a sua posição lembraria as palavras de Roberto Peel, quando accusado de repudiar os principios politicos dos seus amigos e de atraiçoar os seus co-religionarios.

Por professar idéas adiantadas não se segue que queira sahir do partido a que pertence; o que deseja é desenvolver as suas opiniões e conhecer a impressão que causa e procurar adeptos na opinião publica e entre seus co-religionarios; esse resultado só poderá ser conseguido paulatinamente, de conformidade com os principios radicaes da escola partidaria a que pertence; procurará sempre fazer medrar as suas opiniões; se não o conseguir saberá existir, saberá, sobretudo, esperar.

Póde estar em erro, mas tem convicção profunda de tudo quanto avança na tribuna. Acredita que cumpre com lealdade o seu dever de representante da nação, externando sem rebuço o que julga util ao seu paiz, sobre tudo hoje que estamos em um periodo melindroso, do qual a confissão de um *deficit* foi o grito de alarma, a principio proveitoso; mas logo após manifestaram-se desejos de derrubar as pequenas barreiras que se levantavam contra os desperdicios. Passado o momento de surpreza, appareceu a propaganda do optimismo, e se ha perigo em toda a exageração, o optimismo encerra consequencias de alcance incalculavel.

Pensa que o Brasil está em condições excepcionaes e não encontra em paiz algum exemplo proveitoso. Se o *deficit* desapparecer hoje, amanhã virá, porque a renda tende a diminuir; a receita decresce, em virtude do desapparecimento do trabalho servil e a sua transformação, sempre lenta e laboriosa, em trabalho livre.

Se não houver cuidado, teremos de ante-vêr a carranca da bancarrota, a exemplo de algumas provincias do norte que estão em liquidação. A situação lhe parece grave e não julga sufficientes os expedientes da velha guarda conservadora de que ha pouco tempo fallou um dos seus mais eloquentes representantes. *(Continúa.)*

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO XII

DE COMO DEUS PREMIOU A CONSTANCIA DE YAYE

(Continuação do n. 226)

Effectivamente a porta abrio-se.

— Quem foi que aqui te trouxe, Harum? por onde entraste? perguntou Yaye.

— Trouxe-me aqui uma ordem de vosso nobre pai; quanto ao lugar por onde entrei, vinde senhor e vereis.

Harum a quem as circumstancias permittiam ter mais intimidade com o joven emir, do que teria em qualquer outra occasião, pegou na vela que ardia em cima da mesa e sahio seguido de seu senhor.

Ao chegar á abertura parou e mostrou-a a Yaye.

— Eis por onde entrei, senhor. Indo por este corredor diante, depressa, bem depressa, verá vossa grandeza a luz do sol.

E seguio pelo subterraneo atraz do joven emir.

Quando o mancebo se achou nos aposentos superiores, quando vio o céo, as nuvens, o sol, as arvores, a Alhambra, ao longe as alturas da Serra-Nevada, e aos pés da serra a extensa veiga com as suas azuladas montanhas, respirou com desafogo como quem se sente alliviado do peso enorme.

— De que modo queres que o emir te recompense? exclamou com alegria voltando para Harum.

— Ah! senhor! disse o monfi; basta-me ser vosso secretario de confiança na paz; vosso escudeiro na guerra. Desejo estar sempre a vosso lado, senhor, porque tendes inimigos; todos os reis os teem, e a minha unica ambição é servir-vos de escudo.

— Apezar de me servires ha já algum tempo, não me lembro de que tribu és, disse Yaye com a gravidade d'um rei.

— Da tribu Zeneta, respondeu com orgulho Harum.

— Vens pois d'uma raça bastante esclarecida, wali, para que posas estar continuamente a meu lado, dormir aos pés de meu leito, e levar o teu cavallo após o meu ao combate. Concedo-te o que me pedes.

— Ah! senhor! magnifico senhor! exclamou Harum lançando-se aos pés de Yaye.

— Levanta-te e escuta. Quantos dias teem decorrido desde que cheguei a Granada?

— Quereis dizer, senhor, desde o dia em que me mandastes seguir sem a perder de vista a formosa morena dos olhos de luz?

— Ah! a princeza mexicana! exclamou Yaye perturbado com aquella recordação.

— Decorreu um mez exacto desde aquelle dia, senhor.

— N'um mez, quantas mudanças na vida d'um homem! exclamou o moço emir.

E ficou profundamente pensativo.

— Perdoai-me, senhor, se vos advirto que permanecendo n'estes corredores nos podem ver das janellas e do jardim da casa de D. Diogo de Cordove e de Valor.

— Ah! aquella é a casa de D. Diogo de Cordova! disse Yaye olhando em frente. Mas de repente poz-se pallido, soltando a seguinte exclamação do fundo d'alma:

— Ah! D. Isabel.

Effectivamente, a joven atravessara lentamente e com o seu severo trajo de luto, um corredor da casa vizinha e desapparscera.

— D. Isabel vive em casa de seu irmão D. Diogo? perguntou Yaye com voz abafada pela commoção.

— Sim, senhor, todas as manhãs á vejo sentada n'aquelle banco de pedra que está ao pé dos jasmineiros. Mas retiremo-nos d'aqui, senhor, e se quereis observar a casa de D. Diogo, levar-vos-hei a um lugar onde a possais ver sem ser visto.

Yaye conheceu que a observação de Harum era prudente e seguio-o a um aposento proximo onde havia uma janella com gelosia d'onde se avistava o mesmo que do corredor, isto é, as casas e os jardins do capitão estropeado e de D. Diogo de Valor.

— Costuma D. Isabel deixar-se ver?

— Só pela manhã, senhor, e no lugar onde vos disse já.

— Fallaste alguma vez com ella?

— Nada me recommendaste a respeito de D. Isabel senhor.

— E' verdade. E dize-me: que foi feito de Miguel-Lopez?

— Julgam-n'o morto.

— Sabe-se quem ordenou a sua morte?

— Julga-se seja cousa de D. Diogo de Valor.

— Infame! murmurou Yaye. Mas disseram-me que morreu ás mãos d'uns monfies.

— E' verdade. Segundo me disse Dalhy que durante este mez foi duas ou tres vezes á montanha, D. Diogo subornou Reduan, que vivia como estalajadeiro junto a Orgiba, e mais seis. Vosso poderoso e justiceiro pai, senhor, mandou no dia seguinte enforcar Reduan e mais seis, na enzinha secca da Rambla de los Gamos.

— De modo que a justiça de meu pai nada teve com essa morte?

— Foi um assassinato e nada mais.

— E o que fizeram de D. Diogo e de D. Fernando de Valor?

— Vosso pai conserva-os presos até que appareçais.

— O bom ayo Abd-el-Gowar?

— Está inconsolavel com a vossa perda e faz-nos revolver meio mundo a mim e aos vinte monfies que tenho ás minhas ordens.

— Pois é preciso não divulgares que appareci, em quanto eu não te ordenar.

— Muito bem, senhor.

— A ninguem, entendes?

— Sim, senhor.

— Além d'isso é preciso metteres-te com os criados de D. Diogo de Valor afim de eu poder fallar com D. Isabel.

— Os muros são faceis de escalar, senhor... e eu mesmo...

— Arranja as cousas como poderes, mas não commettas nenhum a imprudencia.

— Oh! quanto a imprudencias seria a primeira que eu commettia. Para não ser imprudente não posso dar-vos já noticias positivas a respeito da dama morena que me mandastes seguir?

— Como! sabes onde está?

— Mui perto de nós, ahi n'essa outra casa cujo jardim é pegado com o de D. Diogo e cujas gelosias estão tão fechadas.

— E não tiveste meio de amparar essa infeliz?

— Tenho um caminho para chegar ao seu aposento, mas precisava de me munir de certa ferramenta.

— Ah! forçar portas! disse com repugnancia o emir. Expor-se a passar por um ladrão!.

— A porta de que se trata é tão reservada, que dá para uma extremidade do corredor onde se acha o aposento em que vos tiveram captivo.

— Pois bem, liberta quanto antes essas infelizes mulheres, põe-n'as sob o amparo da justiça, restitue á joven a joia e...

— E porque não haveis vós de fazer tudo isso? se não me engano parece-me que vos ouvi dizer que essa dama é uma princeza.

Yaye reflectio um momento.

— Bem, teremos muito tempo para reflectir n'isso. Por agora procura-me uma casa segura onde eu possa viver sem ser nôtado. Depois traze uma liteira fechada dentro da qual me transportarei para minha nova vivenda, e sobretudo, Harum, profundo segredo.

Depois de receber algumas outras instrucções do Yaye, o monfi sahio da casa, murmurando em quanto se afastava apressadamente:

— O emir é o meu senhor unico e absoluto desde que o nobre Yuzuf renunciou n'elle o poder e a corôa. Elle, só elle, Muley-Yaye-Abd-Allhamar, é nosso senhor, a quem cegamente devemos obedecer sob pena de traição. Mas que tenciona fazer o emir?

D'alli a duas horas sahia uma liteira fechada do casebre habitado por Harum. A liteira entrou depois n'uma pequena casa da rua das Tres Estrellas no Albaicin.

(Continúa.)

Typ do *Diario*—Rua Duque de Caxias